



CONAE 2022

Relatório da Conferência Intermunicipal de Educação

Abatiá

Jundiá do Sul

Ribeirão do Pinhal

Município Sede: Ribeirão do Pinhal

Data da Realização: 13/12/2021

Local: Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal

Link da Gravação: <https://youtu.be/E6s-m6zfgCw>



EIXO 1. O PNE 2024 - 2034: avaliação das diretrizes e metas

O SUB-EIXO I estabelece como tema específico a Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022, e tem o objetivo de avaliar a evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022.

| PARAGRAFO | INTRODUÇÃO | ALTERAÇÕES PROPOSTAS |
|-----------|--|--|
| 1 | Por meio das avaliações feitas ao longo dos últimos anos, sobretudo, a partir de 2014, ano do início da vigência do atual PNE podemos constatar que a nação tem passado por diversas situações de natureza social, de diferentes demandas em todas as suas áreas, especialmente, na Educacional. | *** |
| 2 | O estabelecimento das 10 diretrizes e 20 metas a serem perseguidas e cumpridas no período de vigência do PNE, dentro dos respectivos prazos referentes a cada uma das metas, conduziu os governos de cada ente federado a busca da melhor forma, o atingimento destas metas. | *** |
| 3 | Para se auferir o resultado almejado, devem-se promover políticas públicas com fins dirigidos para este objetivo, de acordo com as atribuições e competências de cada nível de governo. | Para se auferir o resultado almejado, devem-se promover políticas públicas com fins dirigidos para este objetivo, de acordo com as atribuições e competências de cada nível de governo. Devendo esses resultados ser altamente divulgados. |
| 4 | Neste sentido, cada ente federado deve, dentro de suas prerrogativas, implementar ações que viabilizem o alcance dos resultados previstos não só no PNE, como também, no suprimento de outras demandas que surgiram paralelamente às apontadas quando da elaboração do plano decenal 2014-2024. | *** |



| | | |
|---|--|-----|
| 5 | <p>Entende-se que o PNE apresenta diretrizes e metas no sentido macro das demandas inerentes à Educação Nacional e que não se configuram como únicas, para se ter a Educação com padrão nacional de qualidade, referenciado socialmente e garantido pelo Estado, largamente apregoada, sobretudo, depois da democratização da nação, a partir de 1988, mediante sua nova Constituição.</p> <p>Sabe-se que a realidade nacional não é homogênea, que existem especificidades em todos os setores da nação e regiões do país, e que, por isso, cabe a cada gestor, no âmbito dos entes federados, avaliar e elencar as necessidades a serem atendidas.</p> | *** |
| 6 | <p>No âmbito do FNE, que reúne representantes de diversos setores e segmentos da sociedade civil e do Estado, reúnem-se informações que permitem construir um diagnóstico praticamente contínuo da situação da Educação, em nível nacional. Todavia, mesmo conhecendo-se necessidades pontuais, em nível de municípios ou de Estados da Federação, essa preocupação específica e consequente avaliação diagnóstica é de competência dos Fóruns Municipais, Estaduais e Distrital.</p> | *** |
| 7 | <p>A CONAE tem dentre seus objetivos o de agrupar os representantes destes Fóruns, para que, conjuntamente, possam ser discutidos não somente as necessidades e eventuais insucessos decorrentes da falta de políticas públicas ou de políticas públicas imperfeitas, tanto de governo como de estado, mas também os sucessos atingidos. A CONAE se configura num grande fórum de compartilhamento de ideias, de apresentação de resultados de sucesso e de insucesso, e de debates, no âmbito da Educação.</p> | *** |
| 8 | <p>Neste sentido, o tema sugerido neste eixo deverá imbuir os responsáveis que o discutirão a apresentar a evolução das Políticas Públicas implementadas, tanto em nível de Governo, como de Estado, nos últimos anos, especificamente a partir de 2018.</p> | *** |



PROPOSTA DE INSERÇÃO DE PARÁGRAFO

1. A “Pandemia de Corona vírus (COVID-19)” acentuou em muito o déficit educacional, evidenciando as desigualdades e causando retrocesso à educação do Brasil. Diante desse cenário serão necessários esforços conscientes de todas as instâncias a fim de estabelecer estratégias e ações específicas que visam recuperar e igualar o nível de aprendizagem.

O SUB-EIXO II estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação 2014-2024 e tem como objetivo fazer uma Avaliação diagnóstica sobre o desempenho da educação nacional, com às 10 diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualizando-as segundo as novas demandas e novo cenário da Educação.

| PARAGRAFO | INTRODUÇÃO | ALTERAÇÕES PROPOSTAS |
|-----------|--|---|
| 1 | Sabe-se que a História da Educação Brasileira possui peculiaridades únicas em nível internacional, mesmo desconsiderando-se seu início, desde a chegada dos Jesuítas, no século XVI, até as Reformas Pombalinas, em meados do século XVIII. | *** |
| 2 | Assim sendo, pode-se pensar, somente a partir da Independência e mais especificamente após a promulgação da Primeira Constituição Nacional, em 25 de março de 1824. | *** |
| 3 | Mesmo se considerando a não realização de avaliação ou análise rigorosa, verifica-se, que por mais de um século, desde a primeira constituição, o desenvolvimento de Políticas Públicas, referentes à Educação Nacional, foi bastante irregular. Rigorosamente, somente após decorrido mais da metade do Século XX, a nação brasileira “ganhará” uma lei que subsidia exclusividade a Educação, a exemplo do que já ocorria, há muito tempo, com as nações mais avançadas do mundo havia muito tempo . Foi em 20 de dezembro de 1961, que se promulgou a primeira LDBEN, a Lei 4.024. Em decorrência desta lei de | Mesmo se considerando a não realização de avaliação ou análise rigorosa, verifica-se, que por mais de um século, desde a primeira constituição, o desenvolvimento de Políticas Públicas, referentes à Educação Nacional, foi bastante irregular. Rigorosamente, |



| | | |
|---|---|---|
| | <p>Diretrizes e Bases e do disposto na Constituição de 18 de setembro de 1946, o então Conselho Federal de Educação apresentou, em 1962, um conjunto de regras, que ficaria marcado nessa história, como o primeiro Plano Nacional de Educação.</p> | <p>somente após decorrido mais da metade do Século XX, a nação brasileira “ganharia” uma lei que subsidia exclusividade a Educação, a exemplo do que já ocorria, há muito tempo, com as nações mais avançadas do mundo. Foi em 20 de dezembro de 1961, que se promulgou a primeira LDBEN, a Lei 4.024. Em decorrência desta lei de Diretrizes e Bases e do disposto na Constituição de 18 de setembro de 1946, o então Conselho Federal de Educação apresentou, em 1962, um conjunto de regras, que ficaria marcado nessa história, como o primeiro Plano Nacional de Educação.</p> |
| 4 | <p>Entretanto, tal plano figurou como uma política de governo e não de Estado, não foi objeto de lei que institucionalizasse. Por conseguinte, a partir do novo governo, estabelecido em abril de 1964, este, que seria o primeiro PNE do Brasil, deixou de ser seguido e validado. Deste modo, somente depois de amplo exercício de democratização, em 2001, surgiria um novo Plano Nacional de Educação, agora, como política de Estado e não de Governo.</p> | *** |
| 5 | <p>Devido a algumas intercorrências, não houve continuidade na proposição aprovada e ininterrupta de novo PNE, após aquele encerrado em 2010, mas, mesmo assim, em 2014 foi aprovada a atual proposta, para o intervalo 2014 – 2024.</p> | *** |



| | | |
|---|---|--|
| 6 | <p>Embora mais adequado à realidade nacional, com significativas alterações estruturais, comparado ao anterior, o presente PNE também carece de ajustes, frente à própria evolução social da nação, mediante novas demandas que surgiram neste tempo de vigência, e de dificuldades para o cumprimento de algumas de suas metas.</p> | <p>Embora mais adequado à realidade nacional, com significativas alterações estruturais, comparado ao anterior, o presente PNE também necessita de ajustes, frente à própria evolução social da nação, mediante novas demandas que surgiram neste tempo de vigência, e de dificuldades para o cumprimento de algumas de suas metas.</p> |
| 7 | <p>Diante disto, entende-se ser de bom alvitre que, para a elaboração do novo PNE, 2024-2034, deve-se partir de um rigoroso conhecimento não só da realidade contemporânea da nação, no âmbito da Educação, mas do conhecimento das possíveis causas que levaram à situação atual. Para tanto, é necessário fazer uma Avaliação Diagnóstica sobre a vivência do atual PNE, mais especificamente no que concerne à observância dada pelos governos dos entes federados às suas 10 diretrizes, bem como a administração dos objetos das respectivas 20 metas.</p> | *** |

PROPOSTAS DE INSERÇÃO AO TEXTO

1. Construção de Creches, Pré-Escolas e Escolas urbanas /rurais para ampliar a oferta de educação infantil e ensino fundamental em municípios, atendendo crianças de forma integral;

2. Programas Nacionais para reestruturação de Escolas e Creches, bem como aquisição de equipamentos, visando a expansão e melhoria da rede física de Escolas Públicas de Educação Infantil e Fundamental.



3. Por decorrência da Pandemia, propõe-se menor número de aluno por turma para que haja a recuperação da defasagem, ofertando suporte pedagógico adequado, assim como, psicológico e tecnológico.
4. Ações conjuntas com a comunidade, na expectativa de um novo Ensino Médio, estabelecendo parcerias com empresas locais, comerciais e indústrias, incentivando aos alunos a estudarem e participarem do Projeto de Jovem Aprendiz, tendo uma geração de emprego.
5. Ampliar a oferta de Cursos Técnicos.
6. Dispor de Profissional de Apoio qualificado como cargo para atender e acompanhar de forma integral, dentro da sala, o aluno com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, matriculados na rede pública de educação básica.
7. Garantir aos Professores e Profissionais da Educação, amplo acesso à informação, assim como, cursos para qualificação profissional preparando-os para atenderem a demanda de Alunos Especiais.
8. Valorização dos Profissionais da Educação.
9. Dar suporte de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as creches e escolas públicas da Educação Básica.
10. Maior atenção dos governos para os Municípios da Rede Municipal de Ensino.



O SUB-EIXO III estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação. Para tanto, deverá ser feita uma avaliação de sua formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde; estabelecendo-se, em seguida, metas a serem perseguidas e cumpridas dentro do correspondente decênio.

| PARAGRAFO | INTRODUÇÃO | ALTERAÇÕES PROPOSTAS |
|-----------|--|----------------------|
| 1 | O tema valorização dos profissionais da Educação, em particular dos professores, é reiteradamente apresentado, há décadas, nas diferentes rodas de conversa, nos simpósios e congressos que falam de Educação, além de ser também tema de debate na esfera pública, em nível dos poderes Legislativo e Executivo, dos Municípios à União. | *** |
| 2 | Todavia, ao se falar em valorização, deve-se destacar que tal conceito não se limita a algum pormenor específico, por exemplo, a questão remuneratória, mas, a diversos elementos que compõem um conjunto reconhecido como qualidade, se não plena, no mínimo, aceitável, dentro dos padrões estabelecidos. Certamente, o salário recebido por estes profissionais é um elemento de extrema relevância, em face da realidade social e do modelo de economia existente no país, porém, não é o único fator de valorização. Este conjunto se constitui de diversos outros elementos, todos a serem agregados por meio de Políticas Públicas adequadas, que deverão ser propostas e discutidas na CONAE 2022. | *** |
| 3 | Nas discussões e reflexões sobre Políticas Públicas, independentemente de sua natureza e do segmento social a ser contemplado, deve existir coerência entre os seus objetivos e as reais necessidades, considerando-se, sobretudo, as ramificações de causas e consequências. As Políticas Públicas, de maneira geral, partem do reconhecimento de demandas e devem seguir um ritual rigoroso até sua possível implementação. | *** |
| 4 | Recomenda-se que este ritual se inicie por uma avaliação diagnóstica das reais necessidades, que geraram as demandas, suas causas, o espectro do público alvo, objetivos a serem atingidos, obtenção de recursos de toda espécie, até sua confirmação e implementação. Particularmente, com a Educação não | *** |



| | | |
|---|--|-----|
| | é diferente, sobretudo, por se tratar de um dos temas fulcrais da nação. | |
| 5 | Reafirmando-se que Educação não é só Ensino, fica clara a ponderação já feita, de que a valorização dos profissionais ligados a ela não se restringe a um ou dois elementos, mas a um conjunto deles, como formação, plano de carreira, remuneração, condições de trabalho e saúde, dentre outros. | *** |
| 6 | Cuidar proficuamente da formação, seja do professor, do gestor ou do pessoal administrativo, significará ter profissionais com habilidades e competências para suprirem com naturalidade e eficácia todas as necessidades inerentes ao processo educativo sob sua alçada. | *** |
| 7 | Outro ponto é o desenvolvimento de expectativas promissoras a todos os profissionais, que estimulem cada trabalhador, em sua respectiva função, a obter seu melhor rendimento. Para tanto, deve existir um plano de carreira atraente, com real possibilidade de progresso contínuo, atrelado a uma remuneração básica também atraente e que avance periodicamente até sua aposentadoria. | *** |
| 8 | Todos estes pormenores, porém, terão pouco ou nenhum efeito, se não vierem acompanhados de uma política de cuidados com condições de trabalho, dignas e adequadas a cada função. Condições de trabalho que requerem, de igual modo, cuidados especiais, como ambiente físico de conforto coerente com as atividades desenvolvidas e acompanhamento rotineiro da saúde do trabalhador e de seu relacionamento social com os demais colegas. | *** |
| 9 | Nesse contexto, cada ente federado deverá estabelecer, para os respectivos itens ressaltados, metas exequíveis a serem rigorosamente perseguidas e cumpridas durante a vigência do PNE 2024-2034. | *** |

PROPOSTAS PARA INSERÇÃO DE PARÁGRAFOS

1. Continuar a garantir o cumprimento dos planos de cargos e carreiras dos funcionários docentes e não docentes, garantindo remuneração adequada e boas condições de trabalho.

2. Realizar formações continuadas voltadas para políticas de inclusão.



3. Criar a gratificação de função escolar para os funcionários não docentes que trabalham nas instituições de ensino.

4. Melhorar as políticas públicas de cuidados à saúde dos trabalhadores da educação docentes e não docentes, com assistência médica, psicológica, dentária, entre outras especialidades.

5. Criar um plano de saúde para os funcionários docentes e não docentes.

O SUB-EIXO IV estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação 2024-2034 e a Inclusão. Neste sub-eixo deverão ser tratados os problemas ligados à Acessibilidade, Direitos Humanos e Ambientais, Justiça Social, Políticas de Cotas, Educação Especial e Diversidade, com vistas à sua real solução.

| PARÁGRAFO | INTRODUÇÃO | ALTERAÇÕES PROPOSTAS |
|-----------|--|---|
| 1 | A História é rica em registros de exemplos com diferentes formas de exclusão social, desde as culturas mais antigas até a contemporaneidade. Por isso, este tema não é desconhecido e tampouco irrelevante; ao contrário, trata-se de um tema bastante importante e atual, especialmente, no âmbito da Educação. | A História é rica em registros de exemplos de exclusão social, nas mais diversas culturas, desde as mais antigas até a contemporaneidade, principalmente quando se referiam a algum tipo de deficiência. Por isso, este tema não é desconhecido e tampouco irrelevante; ao contrário, trata-se de um tema bastante importante e atual, especialmente, no âmbito da Educação. |
| | Durante muito tempo, tentou-se superar a exclusão social por meio de ações que não podem ser consideradas inclusivas, mas, no máximo de integração, e estes conceitos, no contexto educacional, não podem ser confundidos: integrar não é a mesma coisa que incluir. A inclusão social, | *** |



| | | |
|---|--|--|
| 2 | e particularmente a inclusão escolar e educacional, pode ser precedida da integração, porém, somente a integração social não supre o necessário e desejado. | |
| 3 | A integração de um sujeito num grupo social limita-se a sua participação, sem necessariamente uma interação plena com os demais componentes; por isso, neste sentido, devem ficar claras as condições para se ter realmente sua inclusão. | *** |
| 4 | Pleitear inclusão pressupõe exclusão, e esta, no que concerne ao ser humano, na sociedade em que está inserido, é abrangente. A exclusão não ocorre apenas em relação a pessoas com deficiência, mas também devido à etnia, ao sexo, à condição econômica, à cultura, às condições de aprendizagem, etc. | Pleitear inclusão pressupõe exclusão, e esta, no que concerne ao ser humano, na sociedade em que está inserido, é abrangente. A exclusão não ocorre apenas em relação a pessoas com deficiência, mas também devido à etnia, ao sexo, à condição econômica, à cultura, às condições de aprendizagem, etc. Por isso faz-se necessário ampliar a discussão de políticas públicas que abranjam os estratos sociais mais necessitados, a fim de reduzir as desigualdades existentes. |
| 5 | O tratamento do tema Inclusão Social, e mais especificamente Inclusão Escolar e Educacional, nesta CONAE, não deve limitar-se a um plano de medidas paliativas ou atenuantes, apenas para registrar-se em seus anais que o mesmo foi abordado. Sem desmerecer outros temas, de igual respeito e valor, o tema Inclusão deverá ser encarado como uma das prioridades, mediante um plano de ações que impliquem em resultados de evidente êxito. O plano deve ser precedido de uma avaliação diagnóstica da situação vivenciada pela nação, no âmbito da exclusão em todos os níveis já citados, com | *** |



| | | |
|---|---|--|
| | a respectiva delineação de ações exitosas existentes, como também dos registros de ações infrutíferas ou mesmo negligenciadas. | |
| 6 | Apoiado em diagnóstico bem fundamentado, será possível delinear um plano de metas para este tema, com as respectivas especificidades, que envolva medidas emergenciais, para enfrentar o problema em curto prazo, como também políticas que perpetuem a inclusão das pessoas como algo tranquilo e natural, sem a necessidade de se pensar em excepcionalidades nas futuras gerações. | *** |
| 7 | As condições de acessibilidade curricular e de ambientes de escolarização adequados para todos os estudantes, independentemente de serem ou não pessoas com deficiência, devem ser vistas com objetivo e não como atos isolados de mitigação emergencial. Os Direitos Humanos e Ambientais são prerrogativas da nação, é uma questão de dignidade, assim como de Justiça Social. | As condições de acessibilidade curricular e de ambientes de escolarização adequados para todos os estudantes, independentemente de serem ou não pessoas com deficiência, devem ser vistas com objetivo e não como atos isolados de mitigação emergencial. Os Direitos Humanos e Ambientais são prerrogativas da nação, é uma questão de dignidade, assim como de Justiça Social, destarte, a inserção destes temas na formação acadêmica, no currículo, bem como nos programas sociais e/ou políticas públicas é de fundamental importância, uma vez se tratar de um direito inerente a qualquer cidadão. |
| | Para questões específicas de inclusão, como já se mencionou, será necessário um conjunto de ações de curto prazo, até que se consiga atingir a plenitude almejada, sem que haja a necessidade de reiteradas | Para questões específicas de inclusão, como já se mencionou, será necessário um conjunto de ações de |



| | | |
|---|---|---|
| 8 | <p>medidas emergenciais. Neste caso, deve-se pensar em Políticas de Cotas para todos os níveis mencionados anteriormente, de acordo com as respectivas características.</p> | <p>curto prazo, até que se consiga atingir a plenitude almejada, sem que haja a necessidade de reiteradas medidas emergenciais. Neste caso, deve-se pensar em Políticas de Cotas efetivas para todos os níveis mencionados anteriormente, de acordo com as respectivas características e necessidades.</p> |
| 9 | <p>Pode-se constatar que, o tema referente a este sub-eixo é de alta complexidade, e de grande relevância no contexto de uma democracia plena. Sem uma consistente política de inclusão social, a nação carecerá continuamente de medidas emergenciais e os excluídos estarão sempre à margem da sociedade, com a necessidade contínua de reivindicação de direitos. Na história da sociedade brasileira, a ausência de uma política pública nacional que atenda as demandas sociais dos excluídos é causa evidentes sistemáticas propostas de medidas emergenciais, que pelo seu caráter transitório, não contribuem de forma efetiva para a erradicação da exclusão social.</p> | <p>Pode-se constatar que, o tema referente a este sub-eixo é de alta complexidade, ea sua discussão muito pertinente para o momento, sendo de grande relevância no contexto de uma democracia plena. Sem uma consistente política pública de inclusão social, a nação carecerá continuamente de medidas emergenciais e os excluídos estarão sempre à margem da sociedade, com a necessidade contínua de reivindicação de direitos. Na história da sociedade brasileira, a ausência de uma política pública nacional que atenda as demandas sociais dos excluídos é causa evidentes de sistemáticas propostas de medidas emergenciais, que pelo seu caráter transitório, não contribuem de forma efetiva para a</p> |



| | | |
|----|---|---|
| | | erradicação da exclusão social. |
| 10 | Solicita-se, portanto, que o novo PNE, 2024-2034 contenha metas claras para o desenvolvimento de Políticas Públicas eficazes, que objetivem a superação de qualquer tipo de exclusão. | Solicita-se, portanto, que o novo PNE, 2024-2034 contenha metas claras, que garantam o desenvolvimento de Políticas Públicas eficazes, que objetivem a superação de qualquer tipo de exclusão. |

PROPOSTAS DE INSERÇÃO DE PARÁGRAFOS

1. A falta de acessibilidade também contribui para a exclusão. Por isso priorizar nos espaços de convivência, principalmente nos espaços públicos, uma arquitetura sem obstáculos, que permita a fácil locomoção de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Os ambientes também devem ser adaptados com o som ambiente adequado, evitando sons que possam causar transtornos para pessoas sensíveis ao barulho.
2. As escolas devem estar equipadas e preparadas para acolher e incluir alunos que sejam sensíveis a sons altos, capacitando professores e toda a comunidade escolar, disponibilizando acessórios, material didático adaptado e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.
3. Adaptar, no prazo da vigência desse PNE os espaços públicos, priorizando uma arquitetura que seja acessível às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
4. Pensando no âmbito escolar e/ou espaços de escolarização, para assegurar o acesso à políticas públicas, garantir para as comunidades quilombolas, em assentamento ou indígena - educação do campo - que as salas de recursos multifuncionais e o atendimento especializado para pessoas com deficiências, transtornos globais do



desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação sejam realizadas in loco.

5. No âmbito escolar, garantir a oferta de transporte adaptado bem como um acompanhante para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação da zona rural que deslocam para zona urbana.

O SUB-EIXO V estabelece como tema específico o Plano Nacional de Educação 2024-2034 e a Equidade. Neste sub-eixo, deverá ser tratada a democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar.

| PARAGRAFO | INTRODUÇÃO | ALTERAÇÕES PROPOSTAS |
|-----------|---|----------------------|
| 1 | A equidade é tema que gera boas discussões e debates, devido a diferentes conceitos legados por sucessivas gerações e culturas que, não raras vezes, tem seu conceito restrito ao significado de igualdade. | *** |
| 2 | De fato, grosso modo, Equidade tem sua origem no vocábulo latino <i>aequus</i> , de mesmo modo que a palavra Igualdade, que pode ser traduzido para o Português, simplesmente, por igual. Entretanto, sob a visão epistemológica, Equidade é mais que um simples vocábulo, de significado restrito. Trata-se de um conceito muito rico, carregado de princípios e valores pautados numa cultura. | *** |
| 3 | O conceito de Equidade traz consigo ênfases ligadas à justiça social; dignidade da pessoa humana; mesmos direitos, com imparcialidade; direito da liberdade de pensamento e de expressão; respeito aos valores éticos e morais no âmbito da sociedade, dentre outros. Em sua Retórica, Aristóteles (Séc. IV a. C) diz que a Equidade é “uma forma de justiça que vai além da escrita” e que, embora possa se parecer com a Igualdade, é mais íntima ao conceito de virtude da justiça. Ele pondera que, neste caso, diferentemente da semelhança aparente entre Equidade e Igualdade, “Equidade e Justiça não parecem ser absolutamente idênticas, mas também não são especificamente diferentes”. Nesse contexto, acrescenta ainda que “praticar a justiça é fazer o bem”. | *** |
| 4 | Como se vê, o tema é debatido há muito tempo e seu próprio conceito evoluiu, chegando aos dias atuais de forma ainda mais rica, podendo ser sucintamente associado à plena democracia. | *** |



| | | |
|---|--|-----|
| 5 | O Brasil, como nação independente, nasceu há dois séculos. No ano desta próxima CONAE (2022) celebra-se o segundo centenário de sua independência política, relativa a Portugal. Todavia, embora soberana, durante este tempo, perante as demais nações, sua democracia é ainda muito jovem e carente de muitos ajustes. | *** |
| 6 | Particularmente, em termos de Educação, a nação não pode aceitar com resignação a quantidade de analfabetos ainda existentes no País; a falta de políticas públicas efetivas que objetivem o acesso à escola e à cultura, sem restrições; a inoperância diante de uma estrutura escolar heterogênea, que gera grandes diferenças entre as pessoas dos vários níveis sociais, mesmo quando se consegue sua permanência; a falta de condições especiais para aprendizagem, que atendam as diversidades, ou de uma consistente gestão do fluxo escolar. | *** |
| 7 | Neste sentido, a elaboração do PNE 2024-2034 deverá propor estratégias de superação das desigualdades existentes no sistema educacional brasileiro e estabelecer metas exequíveis, para que, dentro de seu período de vigência, seja atingida a Equidade em seu conceito mais amplo, com uma efetiva democratização do acesso e permanência na escola, com ensino e aprendizagem de qualidade, mediante uma efetiva gestão positiva do fluxo escolar. | *** |

PROPOSTA DE INSERÇÃO DE TEXTO

1. Implantar estruturas capazes de se adequar necessidades dos alunos, criando um ambiente propício à educação, assim garantir o acesso e permanência na escola, contribuindo para um ensino mais flexível e menos privilegiado.

Subeixo - VI - O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova

[...] No entanto, se depois de 43 anos de regime republicano, se der um balanço ao estado atual da educação pública, no Brasil, se verificará que, dissociadas sempre as



reformas econômicas e educacionais, que era indispensável entrelaçar e encadear, dirigindo-as no mesmo sentido, todos os nossos esforços, sem unidade de plano e sem espírito de continuidade, não lograram ainda criar um sistema de organização escolar, à altura das necessidades modernas e das necessidades do país. Tudo fragmentário desarticulado [...]

| PARÁGRAFO | INTRODUÇÃO | ALTERAÇÕES PROPOSTAS |
|-----------|---|--|
| 01 | O Artigo 206 da Constituição Federal fala acerca dos princípios basilares da ministração do Ensino, no contexto da Educação Nacional. Especificamente, no inciso VII deste artigo, consta a “garantia de padrão de qualidade”. Portanto, o tema deste subeixo não é conjectural, mas uma prerrogativa constitucional da nação que precisa ser assegurado. | O Artigo 206 da Constituição Federal dispõe sobre os princípios basilares da ministração do Ensino, no contexto da Educação Nacional. Especificamente, no inciso VII deste artigo, consta a “garantia de padrão de qualidade”. Portanto, o tema deste subeixo não é conjectural, mas uma prerrogativa constitucional da nação que precisa ser assegurado. |
| 02 | Neste sentido, a CONAE – 2022 deverá tratar deste tema, muito além de uma mera abordagem ou figura de retórica, pautada em jargões populares reiterados e divulgados pelas diversas formas de comunicação, como “queremos ensino e educação de qualidade”. | *** |
| 03 | Para se estabelecer qualidade a qualquer produto, seja ele de natureza concreta, como um objeto artesanal ou industrializado, ou de natureza abstrata, no âmbito das ações sociais, mediante o desenvolvimento e implementação de Políticas Públicas, particularmente as que dizem respeito à Educação, deve existir, antes de tudo, um padrão. Sem o estabelecimento de um padrão, pautado em princípios e valores culturais, norteado pelas necessidades e objetivos, não se atinge a almejada qualidade. | Para se estabelecer qualidade a qualquer produto, seja ele de natureza concreta, como um objeto artesanal ou industrializado, ou de natureza abstrata, no âmbito das ações sociais, mediante o desenvolvimento e implementação de Políticas Públicas, particularmente as que dizem respeito à Educação, deve existir, antes de tudo, um padrão |



| | | |
|----|--|--|
| | | de excelência . Sem o estabelecimento de um desse mesmo padrão , pautado em princípios e valores ciência, conhecimentos e saberes culturais, norteado pelas necessidades e objetivos democráticos e cidadãos , não se atinge a almejada qualidade educacional do sistema público . |
| 04 | Durante as atividades a serem desenvolvidas na CONAE – 2022, em diversos momentos, serão apresentadas avaliações diagnósticas referentes a temas específicos, com o objetivo de se conhecer rigorosamente a respectiva situação ligada ao tema em discussão. Com relação à qualidade da Educação a ser buscada, de acordo com as metas que figurarão no PNE 2024-2034, não deverá ser diferente. O tema deste subeixo deverá ser tratado a partir de uma prévia Avaliação Diagnóstica da Estrutura e das Políticas Educacionais existentes em todos os níveis de governo dos entes federados, para que se conheça a realidade atual da qualidade de Ensino e da Educação nos Municípios, Estados e Distrito Federal. | Durante as atividades a serem desenvolvidas na CONAE – 2022, em diversos momentos, serão apresentadas avaliações diagnósticas referentes a temas específicos, com o objetivo de se conhecer rigorosamente a respectiva situação ligada ao tema em discussão. Com relação à qualidade da Educação a ser buscada, de acordo com as metas que figurarão no PNE 2024-2034, não deverá ser diferente. O tema deste subeixo deverá ser tratado a partir de uma prévia Avaliação Diagnóstica da Estrutura e das Políticas Educacionais existentes em todos os níveis de governo dos entes federados, para que se conheça a realidade atual da qualidade de Ensino e Aprendizagem da Educação nos Municípios, Estados e Distrito Federal. |
| 05 | De posse destes resultados, será possível traçar o padrão desejado, em nível nacional, para o decênio referente ao período de vigência do PNE 2024-2034, acrescido de perspectivas futuras. | De posse destes resultados, será possível traçar o padrão de excelência desejado, em nível nacional, para o decênio referente ao período de vigência do PNE 2024- |



| | | |
|----|--|---|
| | | <p>2034, acrescido de atualizações necessárias e a consideração de discussões no presente e de perspectivas futuras.</p> |
| 06 | <p>A qualidade da Educação perpassa por temas diferentes, a serem discutidos em vários momentos abordando os demais eixos e subeixos propostos para a conferência. Este fato reforçará a interdisciplinaridade da conferência, pois o trabalho a ser desenvolvido, especificamente, requer um estudo profundo acerca da regulação destas políticas educacionais, que contêm, por exemplo, itens ligados à localização e estrutura física dos espaços para as práticas do ensino; aos recursos humanos, em nível administrativo e de docência; às condições de trabalho, incluindo as questões da saúde e salarial dos profissionais envolvidos, e de atendimento dos alunos e respectivas famílias; aos recursos materiais e tecnológicos necessários a serem disponibilizados, dentre outros.</p> | <p>A qualidade da Educação perpassa por temas diferentes, a serem discutidos em vários momentos abordando os demais eixos e subeixos propostos para a conferência. Este fato reforçará a interdisciplinaridade como estratégia no evento, pois o trabalho a ser desenvolvido, especificamente, requer um estudo profundo acerca da regulação destas políticas educacionais, que contêm, por exemplo, itens ligados à localização e estrutura física dos espaços para as práticas do ensino; aos recursos humanos, em nível administrativo e de docência; às condições de trabalho, de saúde, de salários dignos e planos de carreira de todos os profissionais incluindo as questões da saúde e salarial dos profissionais envolvidos, e de atendimento de qualidade os e respectivas famílias ou responsáveis; aos recursos materiais e tecnológicos necessários a serem disponibilizados, além de condições de permanência escolar e outras formas de apoio ao estudante, incluindo estratégias para a redução de distorção idade-série.</p> |



| | | |
|----|---|--|
| 07 | <p>Nesta oportunidade, em face à sua significativa importância, será indispensável a avaliação da atual Base Nacional Comum Curricular, para todas as etapas da Educação Básica, a saber: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Esta ação é considerada indispensável devido à rápida evolução da sociedade, no que diz respeito às suas necessidades, e de discussões e contestações feitas aos moldes em que foi construída e seus respectivos pormenores. Também neste caso, será importante uma avaliação em nível de cada ente federado, tendo em vista a natureza do documento.</p> | <p>Nesta oportunidade, em face à sua significativa importância, será indispensável a avaliação da atual Base Nacional Comum Curricular, para todas as etapas da Educação Básica, a saber: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Esta ação é considerada indispensável devido à rápida evolução da sociedade, no que diz respeito às suas necessidades, e de discussões e contestações realizadas aos moldes em que foram construídas e seus respectivos pormenores. Também neste caso, será importante uma avaliação em nível de cada ente federado, tendo em vista a natureza do documento.</p> |
| 08 | <p>Deste modo, deve-se pensar num conjunto de metas que conciliem várias demandas a serem atendidas, com respectiva regulação, por Políticas Públicas abrangentes, em consonância com a legislação vigente e a BNCC.</p> | <p>Deste modo, deve-se pensar num conjunto de metas que as conciliem várias demandas a serem atendidas, com respectiva regulação, por Políticas Públicas abrangentes, em consonância com a legislação vigente e a BNCC.</p> |

Estratégias para uma educação com um padrão de excelência, com objetivos democráticos e cidadãos.

Acrescentar a Lei 14.164/21, já sancionada, que cria a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada em março em todas as escolas públicas e privadas de educação básica. A nova lei já está em vigor. Originária do Senado, a proposta foi aprovada pela Câmara dos Deputados em maio deste ano.

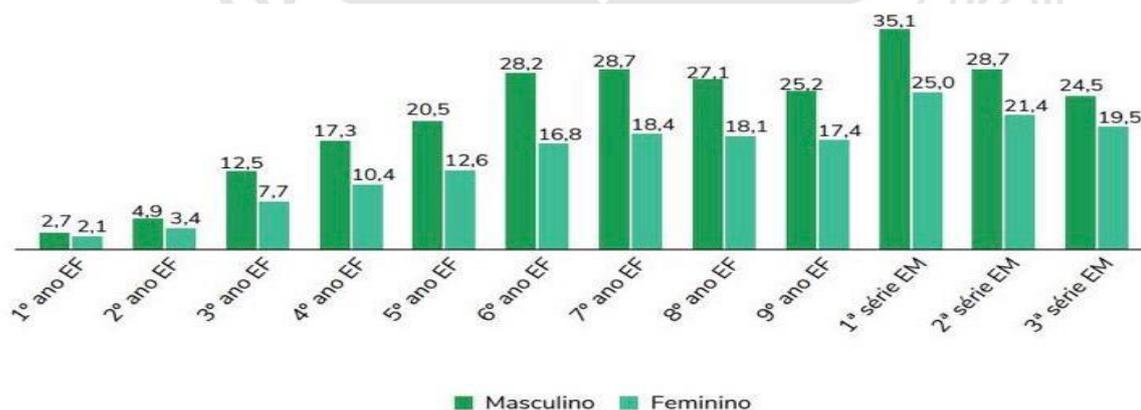


O objetivo da semana é promover atividades para difundir conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e os mecanismos de assistência e de denúncias existentes contra violência doméstica; integrar a comunidade no combate à violência contra a mulher; capacitar educadores; impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher; entre outros.

A nova lei também inclui, no currículo da educação básica, conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher. Os temas deverão ser tratados de forma transversal, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino.

DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

Quando avaliado o percentual de matrículas com distorção idade-série em classes comuns (não exclusivas de alunos com deficiência), nota-se uma elevação a partir do 3º ano do ensino fundamental, que se acentua também no 7º ano do ensino fundamental e na 1ª série do ensino médio. A taxa de distorção idade-série alcança 22,7% das matrículas dos anos finais do ensino fundamental e 26,2% das matrículas do ensino médio. Além disso, a proporção de alunos do sexo masculino com defasagem de idade em relação à etapa que cursam é maior do que a do sexo feminino em todas as etapas de ensino. A maior diferença entre os sexos é observada no 6º ano do ensino fundamental, em que a taxa de distorção idade-série é de 28,2% para o sexo masculino e de 16,8% para o sexo feminino.





Estratégias propostas para reverter o quadro de distorção idade-série:

1. Nesse sentido a participação e colaboração de todos que estão direta e indiretamente envolvidos com a educação é fundamental para que se possam garantir a aprendizagem e o pleno desenvolvimento dos estudantes. Desse modo, destacam-se os gestores municipais e estaduais atuando de forma articulada, as equipes de direção das escolas, os professores, os estudantes, as famílias e a comunidade escolar e todas as oportunidades de aprender que o território puder oferecer.

2. Para a transformação de uma determinada situação é preciso conhecê-la em profundidade. Nesse sentido, é fundamental realizar um diagnóstico preciso da situação da distorção idade-série do território, a partir dos dados do Censo Escolar, que estão organizados e disponibilizados na a página do Censo Escolar no portal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Esse diagnóstico pode ajudar os gestores da Educação, no âmbito do Estado, do município e da própria escola, a acionar diferentes atores do setor público e da sociedade civil para que, juntos, planejem políticas e ações de enfrentamento do fracasso escolar, a fim de atender ao que determina o Plano Nacional de Educação.

3. Inclusão social para categorias de pessoas historicamente excluídas do processo de socialização, bem como aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, como moradores de rua e pessoas de baixa renda. Com olhar para as necessidades de cada criança e cada adolescente. Os dados estatísticos utilizados nesta publicação indicam que, em se tratando de distorção idade-série, os adolescentes são o grupo mais vulnerável, particularmente os adolescentes indígenas, negros e com deficiência.

4. Os currículos precisam considerar não apenas os saberes escolares, mas também as experiências socioculturais e os interesses próprios das adolescências. A superação do fracasso, da distorção idade-série e a consequente promoção de trajetórias de sucesso escolar dependem do esforço coletivo e criativo de cada sujeito, em cada território.



O SUB-EIXO VII ESTABELECE COMO TEMA ESPECÍFICO O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA PÚBLICA. COMO DESTAQUE, DEVERÁ SER TRATADA A PARTICIPAÇÃO POPULAR E SEU CONTROLE SOCIAL

| PARÁGRAFO | INTRODUÇÃO | ALTERAÇÕES PROPOSTAS |
|------------------|--|-----------------------------|
| 1 | A História da Educação Brasileira, em seu contexto mais amplo, contém registros de passagens importantes, que ajudaram na formação da identidade nacional, incluindo o modelo de ensino praticado e o próprio modelo de escola existente hoje no país. | *** |
| 2 | Na Constituição Federal de 1988, seu Artigo 205 diz que a Educação é um direito de todos e dever do Estado e da Família, duas instituições consolidadas e componentes do modelo social nacional, reconhecidamente cúmplices na formação de cada brasileiro, com vistas ao exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. | *** |
| 3 | Nesse contexto, segundo o Artigo 8º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/1996), cabe à União, Estados, Distrito Federal e Municípios a organização, em regime de colaboração, dos respectivos sistemas de ensino. | *** |
| 4 | Considerando o Ensino como parte essencial da Educação, o mesmo deverá ser ministrado com base em princípios estabelecidos no Artigo 206 da Constituição Federal, dentre os quais os constantes nos incisos III – “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino”; IV – “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais” e VI – “gestão democrática do ensino público, na forma da lei”. | *** |
| 5 | Deste modo, fica evidente que a Escola Pública é uma instituição específica a ser oferecida pelo Estado, gratuitamente, mediante uma gestão popular e democrática, observadas as determinações da legislação vigente. | *** |
| 6 | A CONAE 2022 terá em sua pauta, na linha do Eixo 1, a discussão sobre a gestão democrática da | *** |



| | | |
|----|--|---|
| | escola pública e, como destaque, deverá ser tratada a participação popular e seu controle social. | |
| 7 | A relevância deste tema específico do presente sub-eixo é notória, tendo em vista a necessidade de rigoroso controle da gestão dos recursos em todos os aspectos e níveis de governo. Por isso, o tema deve ser amplamente discutido no âmbito de todos os entes federados, com avaliação prévia da situação atual, por meio de informações obtidas em seus respectivos órgãos de gestão, sobretudo os que dizem respeito, direta ou indiretamente, à Educação. | *** |
| 8 | A importância do controle da gestão nos remete a necessidade do fortalecimento dos órgãos de controle social, a saber, os conselhos de escola, os conselhos municipais de educação, os conselhos de alimentação escolar bem como os conselhos de acompanhamento e controle social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Tal fortalecimento passa, necessariamente, por legislação específica que promova a ação de tais órgãos, a partir de uma independência política - na questão da eleição de seus membros - e financeira - desde uma previsão orçamentária vinculada à prática do controle social. Como exemplo, vale citar a Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo FUNDEB. | *** |
| 9 | Mediante tais informações, deverá ser produzido um plano consonante com as demais metas estabelecidas, a partir do estudo e das decisões referentes a outros temas discutidos na conferência, que compartilham objetivos inerentes à gestão da escola pública. | *** |
| 10 | A Democracia é uma prerrogativa da Nação Brasileira, estabelecida em sua Constituição, por isso, a causa pública deverá ser defendida por meio de políticas, de Estado ou de Governo, que sejam discutidas e implementadas com a participação popular. | *** |
| 11 | Existem diversos mecanismos legais que são utilizados, regularmente, para a participação popular na gestão de diferentes atividades fim, de natureza pública, em nível de governos municipais, distrital, estaduais e federal. Tais mecanismos deverão ser utilizados, de acordo | Existem diversos mecanismos legais que são utilizados, regularmente, para a |



| | | |
|-----------|--|--|
| | <p>com as necessidades no âmbito do Ensino e da Educação, tanto com relação à especificidade da Escola, quanto de Fóruns de debates e órgãos gestores, a exemplo dos Fóruns e das Secretarias de Educação, relativas a cada um dos entes federados citados, incluindo a União.</p> | <p>participação popular na gestão de diferentes atividades afins, de natureza pública, em nível de governos municipais, distrital, estaduais e federal. Tais mecanismos deverão ser utilizados, de acordo com as necessidades no âmbito do Ensino e da Educação, tanto com relação à especificidade da Escola, quanto de Fóruns de debates e órgãos gestores, a exemplo dos Fóruns e das Secretarias de Educação, relativas a cada um dos entes federados citados, incluindo a União.</p> |
| 12 | <p>Caberá, portanto, aos responsáveis por este subeixo estabelecer metas concernentes ao tema proposto, dentro do escopo maior da CONAE 2022, expresso em seu tema central: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira".</p> | <p>***</p> |

PROPOSTAS DE INSERÇÃO AOS PARÁGRAFOS

1. Viabilizar cursos de formação na modalidade presencial, em microrregiões, para os conselheiros no âmbito dos programas relacionados à educação.
2. Fomentar em âmbito nacional a importância da participação da sociedade nos Conselhos Municipais de controle relacionados à Educação.



3. Ampliar as relações entre as redes de ensino e também contar com a participação popular de forma a promover uma real integralização do ensino-aprendizagem.
4. Efetivar a participação da comunidade escolar na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico das escolas públicas, de forma a enfatizar a importância deste documento como norteador dentro do ambiente escolar.
5. Realização de Conferências Municipais que envolvam toda a comunidade escolar, para a tomada de decisões que possam influenciar significativamente, na educação .

SUB-EIXO VIII ESTABELECE COMO TEMA ESPECÍFICO O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E OS LIMITES E NECESSIDADES IMPOSTOS POR CRISES QUE IMPACTEM A ESCOLA. PARTICULARMENTE, A DISCUSSÃO PODERÁ INICIAR PELA ESPECIFICIDADE DA EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA, PORÉM, DEVERÁ SER ABRANGENTE, EM TERMOS DE CRISES EM GERAL.

ESTRATÉGIAS PARA ENFRENTAMENTO PARA O DÉFICIT EDUCACIONAL CAUSADO PELA COVID-19

1. Aumento de salas de apoio atendendo turmas separadas;
2. Contratação de mais profissionais da saúde e educação visando o bem-estar físico e mental da comunidade escolar (professores, funcionários e alunos);
3. Avaliação prévia dos alunos no início do ano letivo;
4. Adequação de conteúdo de acordo com o nível em que o aluno se encontra;
5. Aumento da participação da família no ambiente escolar;
6. Aumento de capacitações visando a formação digital dos professores;



7. Aumento de materiais tais como: computadores, impressoras e outros eletrônicos afim de melhorias na educação(professores e alunos);
8. Ampliação do espaço físico escolar (quadras, bibliotecas, salas de informática entre outros).
9. Levantamento por parte das instituições de ensino de materiais didáticos essenciais para aprendizagem;

ESTRATÉGIAS PARA ENFRENTAMENTO DE NOVAS CRISES PANDEMICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS

1. Evitar ao máximo atendimento totalmente online;
2. Aulas híbridas com alternância de alunos, de acordo com a necessidade e momento atual;
3. Contratar professores específicos para montar conteúdos online para que não sobrecarregue os professores;
4. Realização de reuniões periódicas para analisar os impactos e possibilidades de adequações.

O SUB-EIXO IX ESTABELECE COMO TEMA ESPECÍFICO O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

1. Buscar a adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos tecnológicos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação pública integrada à educação profissional a nível municipal, estadual



e federal articulando-as aos dados do mercado de trabalho e às consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.

2. Buscar, junto ao poder público estadual e federal, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância e presencial, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.

3. Implantar a nível municipal e estadual cursos técnicos e profissionalizantes como: Técnicos agrícolas e na área de informática;

4. Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, estabelecendo os vínculos entre teoria e prática necessários à realidade para o emprego.

5. Manter parcerias entre municípios e estados com diversas empresas para aperfeiçoamento profissional gratuitos nas áreas da educação profissional e tecnológica.

**EIXO 2 - UMA ESCOLA PARA O FUTURO: TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE A
SERVIÇO DA EDUCAÇÃO**

| PARÁGRAFO | INTRODUÇÃO | ALTERAÇÕES PROPOSTAS |
|-----------|---|----------------------|
| 1 | O Brasil é um País do futuro. Este é o nome de um livro do poeta judeu austríaco Stefan Zweig (1881-1942), escrito quando o autor encontrou refúgio nas terras brasileiras, ao conseguir escapar do nazifascismo. É possível arriscar uma reflexão a partir do título dessa importante obra e extrapolar sua intenção original para alertar sobre os riscos que há em posicionar um objetivo no futuro, pois a situação imaginada parece nunca se cumprir, por estar sempre em fuga do presente, tornando inalcançável a sua realização | *** |
| 2 | Portanto, a proposta a ser discutida é reimaginar a escola1 hoje e estabelecer imediatamente os | *** |



| | | |
|---|--|-----|
| | <p>caminhos de sua mudança, para construir um futuro também específico e coletivamente elaborado, que tenha como fundamentos a justiça social² e o bem comum.</p> | |
| 3 | <p>A escola concebida no Século XVIII é definida no tempo, no espaço e na sua forma de organização. Nela, os estudantes são agrupados por idade e em diferentes níveis para serem instruídos por adultos. Os professores, ao contrário dos profissionais, em muitas ocupações que privilegiam o intelecto, não estão no comando e têm pouca autonomia. A escolaridade e o processo de aprendizagem são concebidos como instrução. O paradigma 4 subjacente é o do ensino e não o da aprendizagem.</p> | *** |
| 4 | <p>Uma das concepções, ainda hoje, predominantemente, praticada é a de que todos os estudantes devem aprender os mesmos conteúdos, ao mesmo tempo, do mesmo jeito e da forma mais passiva e disciplinada possível. Alunos estudam temas e disciplinas, muitas vezes, desconectados de suas vidas, o que não privilegia a capacidade de analisar e de resolver problemas, de compreender situações complexas, pensar criticamente, ser criativo, ser adaptável, trabalhar com outras pessoas, nem promover as estratégias do aprender a aprender por toda a vida – o que implica desenvolver a metacognição</p> | *** |
| 5 | <p>Os modelos educacionais tradicionais refletem a sociedade, o mundo do trabalho e a tecnologia existente em determinado tempo – papel, livros, lápis, carteiras e quadros-negros. Não era economicamente viável ter um professor para cada estudante, disponibilizar uma biblioteca em cada casa ou um material didático exclusivo para cada aluno.</p> | *** |
| 6 | <p>Vive-se, hoje, na Sociedade da Informação, conceito que ressalta um novo paradigma técnico-econômico que tem como base não mais a transformação proporcionada pela disseminação do acesso à energia elétrica ou da máquina a vapor, que marcaram a Sociedade Industrial, mas a centralidade da informação, cujo volume de produção, armazenamento, velocidade de disseminação e impactos na automação de processos produtivos propiciados pelos avanços tecnológicos afetam, inclusive, a forma como as pessoas aprendem.</p> | *** |
| 7 | <p>Em tempos de convergência digital, as pessoas aprendem, de formas diferentes, a onipresença das telas no cotidiano; e a atenção crescente dada aos conteúdos e interações, que as mesmas</p> | *** |



| | | |
|-----------|--|-----|
| | proporcionam, mudam a maneira como o cérebro percebe e processa a informação. | |
| 8 | Nesse contexto, é plausível imaginar que o advento da internet, das redes sociais, dos games e as mudanças na indústria do entretenimento, geradas pela convergência digital, impactem o aprender, tanto com efeitos positivos quanto negativos. | *** |
| 9 | Há alguns fenômenos que já nos permitem vislumbrar desafios presentes que tendem a se acentuar num futuro próximo. As mudanças na pirâmide etária brasileira apontam maior envelhecimento da população brasileira, o que pode ser observado pela menor porcentagem encontrada nos grupos etários mais jovens. Um dos impactos está na paulatina redução do número total de matrículas na Educação Básica brasileira, verificada nos últimos anos, em parte causada pela queda da taxa de natalidade no país. | *** |
| 10 | Por outro lado, em 2019, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos para cima foi estimada em 6,6%, o que significa 11 milhões de pessoas analfabetas. A proporção de pessoas de 25 anos ou mais que finalizaram a Educação Básica obrigatória, ou seja, concluíram, no mínimo, o Ensino Médio, chegou a 48,8%, sendo que apenas 27,4% tinham o Ensino Médio completo ou equivalente; e 17,4%, o superior completo. | *** |
| 11 | Infelizmente, escolarização nem sempre é sinônimo de aprendizagem. Em função das fragilidades da Educação Básica, o analfabetismo funcional alcança 29% da população ⁶ . Isso significa que cerca de um terço da população leva, para a vida adulta, dificuldades para interpretar e aplicar textos e realizar operações matemáticas simples no cotidiano. | *** |
| 12 | Alguns dos efeitos deletérios que a falta de formação adequada, a ineficácia do ensino e o desalinhamento da escola às demandas da Sociedade de Informação colaboram para agravar são a subocupação, o desemprego estrutural, a precarização das relações empregatícias e o trabalho de plataforma - aquele mediado, organizado e governado por meio de plataformas digitais. | *** |
| | Para encarar o desafio da formação continuada e por toda a vida de largas parcelas da população adulta, faz-se urgente abrir os portões e derrubar os muros da escola. A adesão ao movimento emergente de Educação Aberta permitirá mudar a forma como os educadores usam, compartilham e melhoram o | |



| | | |
|-----------|--|-----|
| | conhecimento e os recursos educacionais, tornando-os abertos e livremente disponíveis. | |
| 13 | A educação aberta ⁸ é definida como o conjunto das práticas que empregam uma estrutura de compartilhamento aberto para melhorar o acesso e a eficácia educacional em todo o mundo. | *** |
| 14 | O qualificador "aberto" é usado de várias maneiras para descrever os recursos - os materiais didáticos e os meios de uso dos mesmos -, a aprendizagem autônoma, as práticas educativas participativas, as políticas institucionais e o uso de tecnologias educacionais não-proprietárias. | *** |
| 15 | A primeira interpretação da abertura na Educação é a admissão do estudante a qualquer tempo do curso, em que o qualificador "aberto" se refere a políticas acadêmicas que não exigem processos seletivos prévios, onde os currículos são organizados sem pré-requisitos, são permitidos ritmos flexíveis de estudos e são praticadas avaliações de aprendizagem nos momentos em que o discente se sente apto. É o caso da The Open University ⁹ , no Reino Unido, e dezenas de universidades abertas em todo o mundo. | *** |
| 16 | Uma segunda interpretação é aberta como gratuita. A Portaria MEC nº 451, de 16 de maio de 2018, por exemplo, define como Recursos Educacionais Abertos (REA) aqueles que se situem no domínio público ou tenham sido registrados sob licença aberta que permita acesso, uso, adaptação e distribuição gratuitos por terceiros, destacando que, sempre que tecnicamente viável, os REA deverão ser desenvolvidos e disponibilizados em formatos baseados em padrões abertos pelas instituições públicas de ensino. | *** |
| 17 | Os Recursos Educacionais Abertos (REA) são componentes fundamentais para a democratização do acesso à Educação de qualidade, a beneficiar especialmente as populações mais empobrecidas. | *** |
| 18 | Os REA podem trazer benefícios para a aprendizagem com maior autonomia, tanto na educação presencial quanto a distância, por meio de materiais que podem ser adaptados a necessidades locais específicas. A combinação de conectividade em expansão e a crescente produção de REA são potencialmente revolucionárias, até porque pode permitir que as instituições alcancem menores custos por aluno, com maior ou menor escala de beneficiados, ao mesmo tempo em que amplia a qualidade pela interação entre diferentes agentes. | *** |



| | | |
|----|---|-----|
| 19 | A Educação Aberta pressupõe também a adoção de tecnologias educacionais abertas, que incluem aplicativos de código aberto, para interoperabilidade com conexões tais como divulgados pela biblioteca digital da “Iniciativa Conhecimento Aberto” (Open Knowledge Initiative - OKI) ¹⁰ que permitam flexibilidade na forma como as categorias são acrescentadas e para customização do desenho de interface. | *** |
| 20 | A OKI desenvolve especificações que descrevem como os componentes de um ambiente de software educacional se comunicam entre si e com outros sistemas empresariais. As especificações da OKI tratam de amplos acordos de interoperabilidade que permitem a adaptação e outras especificações pelas comunidades de prática. | *** |
| 21 | Ao privilegiar o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias educacionais abertas, no contexto educacional, busca-se evitar ou reduzir os riscos inerentes ao chamado “colonialismo digital” ou “colonialismo de dados”. | *** |
| 22 | Hoje, algumas multinacionais, especialmente dos EUA e da China, exercem controle, praticamente irrestrito, no nível da arquitetura do ecossistema digital: software, hardware, conectividade de rede e as experiências mediadas por computador. Isso dá origem a novas formas relacionadas de dominação, com o poder de monopólio para extração de recursos por meio de aluguel e vigilância, constituindo novas formas de dominação econômica, política e cultural da vida - neocolonialismos. | *** |
| 23 | O que gera o chamado “capitalismo de vigilância”, termo utilizado para designar modelos de negócios baseados na ampla extração de dados pessoais, via inteligência artificial, para obter previsões sobre o comportamento dos usuários e, com isso, ofertar produtos e serviços ¹³ . O que reforça concepções de classe dominante do mundo digital e estabelece as bases para a hegemonia da tecnologia. | *** |
| 24 | A presença das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) em todos os tipos de organizações e empreendimentos, tanto na área de serviços quanto nas indústrias, pede uma ênfase no desenvolvimento das chamadas competências para a economia digital. | *** |
| 25 | Nesse sentido, o Novo Ensino Médio ¹⁴ traz novas possibilidades muito promissoras para a Educação brasileira. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o | *** |



| | | |
|----|---|-----|
| | <p>Ensino Médio preveem que até 20% da carga horária do Ensino Médio diurno possa ser oferecida na modalidade à distância (EAD), chegando a 30% no período noturno. Para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), o texto permite até 80% (oitenta por cento) em EAD.</p> | |
| 26 | <p>É possível aproveitar as possibilidades que a EAD traz, de flexibilidade de tempo, de espaço e de ritmo nos estudos, para permitir a definição de trilhas personalizadas de aprendizagem. Isso tem impactos na estrutura organizacional da escola e no modelo de atuação.</p> | *** |
| 27 | <p>O Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017, define a Educação à Distância como a modalidade educacional, na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.</p> | *** |
| 28 | <p>A Resolução CNE/CP no 2, de 10 de dezembro de 2020, define atividades pedagógicas não presenciais, na Educação Básica, como o conjunto de atividades realizadas com mediação tecnológica ou por outros meios, a fim de garantir atendimento escolar essencial, durante o período de restrições de presença física de estudantes na unidade educacional.</p> | *** |
| 29 | <p>Essa possibilidade de ter parte da carga horária de cursos presenciais, realizados a distância, é popularmente conhecida como ensino híbrido, definido pela Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) como um programa formal de ensino em que o estudante tem parte da aprendizagem elaborada a partir de conteúdo, interações e mediações on-line. O aluno tem alguma flexibilidade quanto ao tempo, ao local, ao ritmo de estudos e à definição das trilhas de aprendizagem a serem cursadas. Parte das atividades é realizada sincronamente na escola ou em outro espaço, sob a supervisão de um professor.</p> | *** |
| 30 | <p>A adoção de metodologias ativas de ensino é precípua ao ensino híbrido, para evitar o risco de a inserção da tecnologia agravar práticas já comprovadamente ineficazes, baseadas em modelos não dialógicos, conteudistas e que induzem a passividade do estudante.</p> | *** |



| | | |
|-----------|--|-----|
| 31 | As TDIC representam, hoje, grosso modo, o que o quadro negro e o giz significaram enquanto inovações aplicadas na Educação do Século XIX, ao permitirem então a exposição contínua de conteúdo a grupos maiores de estudantes e com custos menores do que os modelos anteriores, ainda artesanais. | *** |
| 32 | São questões estratégicas prover conectividade a todas as escolas brasileiras e garantir uma boa formação para sua adoção aos professores, às equipes técnico administrativas, aos gestores, aos estudantes e seus familiares. Trata-se não só de possibilitar a inserção criativa e crítica das TDIC, para enriquecer as práticas didático pedagógicas, mas empoderar essas pessoas para que se tornem também produtoras de tecnologias e não apenas usuárias. Isso implica estabelecer políticas públicas e garantir ampla formação nas questões relacionadas à cultura digital, inclusive privacidade, segurança cibernética e pensamento computacional | *** |
| 33 | Há promessas e ameaças trazidas pela automação de parte das relações de ensino-aprendizagem, com utilização de abordagens como aprendizagem da máquina (machine learning) e aprendizado profundo (deep learning). É preciso alinhar as possibilidades dessas tecnologias facilitadoras com a realidade das escolas, preferencialmente por iniciativas de inovação aberta que incluam e fortaleçam as edtechs, startups, voltadas a encontrar soluções para a Educação. | *** |
| 34 | O necessário equilíbrio entre os conhecimentos científicos e os saberes, relacionados ao agir e interagir de forma ética com outras pessoas, é o ponto fulcral a ser perseguido na Educação escolar e universitária. É preciso retomar o que a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) preconizou como os quatro pilares da Educação para recriar as práticas pedagógicas e a gestão da escola: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser | *** |
| 35 | Trata-se de um processo de construção coletiva, em que o medo de cometer erros não pode impedir que possamos atribuir a devida importância à percepção do que é novo e diferente, pois, todo aprendizado envolve testar algo e ver o que acontece | *** |
| 36 | Portanto, cada ente federado precisa entender sua posição nesse quadro de mudança de época, das suas | *** |



| | | |
|--|---|--|
| | atuais bases socioeconômicas e na relação com o meio ambiente, assim como elaborar caminhos para que possa exercer um protagonismo local, regional ou mesmo nacional, em articulação com os imperativos da Sociedade da Informação. A Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2022 contará com as múltiplas colaborações que ajudem a reformular a escola nesse alinhamento crítico e criativo, que saia do modelo massivo-passivo, criado para atender às demandas da Sociedade Industrial. | |
|--|---|--|

PROPOSTA DE INSERÇÃO AO TEXTO

1. Contemplar um programa de implementação de infraestrutura, recursos tecnológicos.
2. Formação dos profissionais da educação para que possam fazer o uso potencializado das tecnologias no processo educativo.

II. O PNE 2024 – 2034 NA ORGANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PARA O FUTURO: GARANTIA DE REFERENCIAIS CURRICULARES, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA QUE PERMITA A AMPLIAÇÃO DA CONECTIVIDADE, O ACESSO INTEGRAL À INTERNET E A DISPOSITIVOS COMPUTACIONAIS

| PARÁGRAFO | INTRODUÇÃO | ALTERAÇÕES PROPOSTAS |
|------------------|--|-----------------------------|
| 01 | Em um mundo cada vez mais impactado pelo avanço tecnológico, construir uma escola para futuros possíveis, alinhada às novas demandas sociais, passa necessariamente pela integração do processo educativo à tecnologia e à conectividade. O compromisso primeiro da Educação é promover a inclusão social por meio da oferta dos instrumentos necessários ao desenvolvimento pessoal, à inserção exitosa no mercado de trabalho e ao pleno exercício da cidadania, direitos sociais previstos constitucionalmente. Nessa perspectiva, a garantia de uma Educação pautada na tecnologia e na conectividade constitui-se como direito básico de todos os estudantes. | *** |
| 02 | Organismos internacionais têm, continuamente, | *** |



| | | |
|----|---|-----|
| | <p>alertado que o acesso digital é uma linha divisória por estimular a inclusão social e a produtividade. A pandemia da COVID-19 fortaleceu esse argumento, ao revelar a importância do acesso digital para garantir o ensino híbrido e a distância, possibilitar o trabalho remoto e também viabilizar o comércio eletrônico e a oferta de serviços para atender a uma série de novas demandas.</p> | |
| | <p>Nesse novo cenário, o Brasil teve que enfrentar problemas relacionados à conectividade e à disponibilidade de recursos tecnológicos para acesso à comunicação e informação, para estudo, trabalho ou lazer. É fundamental mudar essa realidade. Em especial, para crianças e jovens marginalizados, as tecnologias digitais podem se transformar em importante ferramenta para favorecer oportunidades de aprendizagem, contribuindo para a quebra de ciclos intergeracionais de pobreza. O fato é que milhões de crianças que poderiam se beneficiar da tecnologia, para aprender, estão excluídas dessa realidade. Repensar o propósito da Educação e a organização da aprendizagem nunca foi tão urgente. Diante desse desafio, o Brasil precisa definir uma agenda nacional que desenvolva políticas públicas em prol da garantia da oferta de Educação, articulada à tecnologia para todos os estudantes.</p> | *** |
| 03 | <p>Uma agenda nacional, dessa natureza, requer a definição de aspectos que indiquem como a tecnologia deve ser incorporada aos Currículos, às práticas pedagógicas, à formação de professores, à gestão escolar e, também, aos espaços físicos e virtuais. Esses aspectos dizem respeito à garantia de condições que viabilizem a organização do trabalho pedagógico, voltado para formação sólida do indivíduo, preparando-o para futuros incertos e diversos.</p> | *** |
| 04 | <p>Essa concepção de escola, que incorpora as novas tecnologias, está alinhada à perspectiva pedagógica trazida pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que preconiza o uso crítico e responsável das tecnologias, tanto de maneira transversal quanto em uma área específica de conhecimento. No documento, três das dez competências gerais da BNCC explicitam o uso da tecnologia e de recursos digitais; e as outras sete sugerem a possibilidade de integração de tecnologias existentes aos processos educativos. Nessa direção, os processos de</p> | *** |



| | | |
|----|---|-----|
| | aprendizagem poderão aproximar os estudantes e despertar maior motivação e engajamento em todas as etapas da Educação Básica. | |
| 05 | Vale destacar que, de acordo com a BNCC, os estudantes devem ser estimulados a exercer seu protagonismo e sua autoria na articulação das tecnologias, no seu processo de aprendizagem, promovendo uma mudança educacional sistêmica que impacta todas as instâncias do processo educativo. Isso implica mudança de paradigma e exige inovação. No entanto, para que a inserção das novas tecnologias se traduza em inovação educacional, será preciso ir além da substituição dos cadernos e lousas por dispositivos digitais. É preciso usar as tecnologias para romper com o ensino enciclopédico, passivo e despersonalizado. | *** |
| 06 | Para cumprir esse papel, são necessários referenciais curriculares estruturados em eixos norteadores que explicitem quais competências e habilidades devem ser desenvolvidas, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. A Sociedade Brasileira de Computação (SBC), o Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB), algumas redes públicas e privadas de ensino do Brasil e, também, alguns países têm proposto um conjunto de eixos norteadores para a integração das tecnologias ao Currículo, entre eles: a cultura digital, o pensamento computacional, o design e a iniciação científica. | *** |
| 07 | A cultura digital impacta na inclusão digital do estudante para participação ativa na sociedade contemporânea. Envolve o letramento digital, por meio do desenvolvimento de habilidades que garantam acesso, reconhecimento, exploração, criação e pleno domínio das TDIC. A cidadania digital também é uma dimensão importante dentro da cultura digital, pois possibilita que os estudantes sejam usuários responsáveis das tecnologias, explorando com segurança e confiança o mundo digital. Envolve o desenvolvimento de habilidades que permitam aos estudantes manter suas informações pessoais seguras, combater conteúdos nocivos e fake news, equilibrar a vida on-line e off-line e ter clareza sobre direitos autorais. | *** |
| 08 | O pensamento computacional impacta na forma de pensar do estudante, na organização de conceitos, na resolução de problemas e na comunicação e interação com as pessoas e o mundo à sua volta. Envolve o desenvolvimento de habilidades | *** |



| | | |
|-----------|--|-----|
| | <p>associadas à compreensão e decomposição de problemas, ao reconhecimento de padrões, à codificação, à abstração e ao desenvolvimento de algoritmos. O design, por sua vez, desenvolve atitude crítica e criativa do estudante, no contato com ferramentas diversificadas que estimulam o processo de imaginação, concepção, construção e testagem no desenvolvimento de atividades e projetos com o objetivo de gerar soluções inovadoras. Envolve o desenvolvimento de habilidades que fortalecem o protagonismo dos estudantes como criatividade, autonomia, comunicação, colaboração e resiliência.</p> | |
| 09 | <p>Outro eixo importante é a iniciação científica que impacta na apropriação inicial e gradual da ciência e suas aplicações, permitindo aos estudantes explorar conceitos científicos e tecnológicos, a fim de desenvolver o conhecimento e o entendimento do mundo ao investigar, planejar e desenvolver soluções para problemas individuais e coletivos. Envolve o desenvolvimento de habilidades e práticas de investigação e de raciocínio científico como observar fenômenos, buscar explicações, exercitar a curiosidade, identificar características e padrões, registrar informações, investigar, questionar, analisar, argumentar e elaborar soluções. Além disso, soma-se o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao raciocínio lógico, à interpretação de dados de diferentes naturezas, à produção de conclusões e explicações baseadas em evidências científicas.</p> | *** |
| 10 | <p>Integrar a tecnologia ao currículo, tendo como referência os eixos norteadores mencionados, implica abrir espaço para que os recursos tecnológicos passem a permear as diversas áreas de conhecimento, como um fio condutor pedagogicamente processual e interdisciplinar, extrapolando a usual visão das tecnologias como fim e assumindo-as como meio para a construção do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores.</p> | *** |
| 11 | <p>No entanto, para colocar o currículo em ação, é preciso superar o modelo da sala de aula “auditório” e diversificar as iniciativas e práticas pedagógicas, acompanhando as tendências, visando romper com a didática homogênea que marcou a Educação no século XX. Nessa perspectiva, as metodologias ativas têm importante papel, pois colocam o estudante no centro do processo educativo e possibilitam maior</p> | *** |



| | | |
|----|--|-----|
| | <p>autonomia e responsabilização pelo seu processo de aprendizagem. Além disso, a abordagem interdisciplinar STEAM, que trabalha o ensino de Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática de forma integrada, com base em problemas da vida real, pode ser importante iniciativa para promover o aprendizado significativo e possibilitar uma formação conectada com os desafios futuros</p> | |
| 12 | <p>O movimento Maker na Educação também tem sido uma tendência que fortalece a cultura “mão na massa” e tem ganhado espaço no contexto educacional, principalmente com o barateamento de impressoras 3D e das placas de prototipagem, além da popularização da microeletrônica e da programação, apoiando-se metodologicamente em um ciclo de três etapas: olhar atentamente, explorar complexidades e encontrar oportunidades. Outra importante iniciativa é o estímulo e o apoio da instituição escolar na participação dos estudantes em torneios de robótica, feiras de ciências e olimpíadas de conhecimento, com o objetivo de incentivar, desde cedo, a paixão pelo conhecimento, a criatividade e o espírito investigativo, dando aos estudantes a chance de conhecer e se aprofundar em temas que lhes interessem.</p> <p>Para que os professores possam atuar com base nos pilares de uma Educação inovadora, eles precisam desenvolver as competências que pretendem despertar e fomentar nos estudantes. Nessa perspectiva, a formação inicial e continuada deve ir além da adição de novos conhecimentos e habilidades técnicas e tecnológicas: necessita favorecer uma mudança de paradigma que permita ao professor fazer uma reconstrução do seu papel e propósito. Na Educação do século XXI, o professor precisa deixar de ser um fornecedor de conteúdo, para assumir a função de mediador e assegurador de aprendizagem. Isso significa que o compromisso primordial do professor é buscar os melhores caminhos para garantir que cada um explore e alcance todo o seu potencial de aprendizado. Para além da formação, os professores devem ser incentivados e precisam ter autonomia para inovar na sala de aula, utilizando novos recursos e metodologias. A inovação só ganha força em ambientes onde boas ideias podem ser implementadas e não são desencorajadas por uma gestão escolar tradicional e engessada.</p> | *** |



| | | |
|----|---|-----|
| 13 | <p>Vale destacar que a tecnologia pode ser importante aliada do professor. Pesquisas indicam que os professores trabalham, em média, cerca de 50 horas por semana, porém atuam menos da metade do tempo na interação direta com os estudantes. A tecnologia pode ajudar os professores a realocarem de 20% a 30% de seu tempo para atividades que apoiam diretamente a aprendizagem do aluno. As áreas com maior potencial de automação são exatamente aquelas que levam a maior parte do tempo dos professores, como, por exemplo, a preparação das aulas, a elaboração e correção das avaliações, além de algumas tarefas administrativas. Com mais tempo livre e apoio das plataformas adaptativas para encontrar os melhores caminhos de aprendizagem para cada estudante, os professores podem se dedicar, de forma mais eficaz, ao que, realmente, faz diferença: proporcionar interações e experiências de aprendizagem significativas que gerem resultados de alto impacto para todos os estudantes.</p> <p>No entanto, a integração da tecnologia ao processo educativo impõe um conjunto de desafios que ficaram explícitos na crise gerada pela pandemia da Covid-19, evidenciando uma realidade já conhecida da educação brasileira: a falta de equidade. Segundo dados da última edição da pesquisa TIC Educação, 39% dos estudantes de escolas públicas urbanas não contam com nenhum tipo de computador no domicílio, proporção que é de 9% entre os estudantes de escolas particulares urbanas. O acesso dos estudantes à internet também é um grande empecilho: apesar de 71% dos domicílios brasileiros terem acesso à internet, esse percentual cai para 50% nas classes D/E. Nas escolas, as dificuldades multiplicam-se e as estatísticas evidenciam gargalos que precisam ser superados na infraestrutura física e tecnológica.</p> | *** |
| 14 | <p>Além da garantia dos recursos, são necessárias estratégias para que a adoção das tecnologias na educação não aconteça baseada nos mesmos princípios do modelo pedagógico que buscamos superar. Para que tecnologia seja sinônimo de inovação no contexto escolar, o Brasil precisa realizar um conjunto de políticas públicas que garantam reformas sustentáveis e estejam integradas em um plano estratégico com ações em diferentes dimensões, como as explicitadas a seguir:</p> | *** |



| | | |
|----|---|-----|
| | <p>Infraestrutura: refere-se à disponibilidade e garantia de qualidade de computadores e outros equipamentos (celulares, notebooks, tablets), além do acesso e da qualidade da conexão com a internet e serviços de armazenagem na nuvem. Envolve também a criação de novas arquiteturas para o contexto escolar, que garantam maior flexibilidade e espaços diferenciados para a integração das tecnologias. Tendo em vista as distintas realidades do nosso País, o PNE 2024-2034 precisa contemplar um programa de implementação da infraestrutura necessária, com etapas a serem atingidas, que considere os desafios locais das redes de ensino.</p> | *** |
| 15 | <p>Conteúdo e recursos digitais: refere-se ao acesso e uso de programas, softwares, pacotes de aplicativos de edição de texto e planilha, conteúdos digitais (materiais de aprendizado, videoaulas, jogos educacionais), assim como materiais e tecnologias que permitam aos estudantes fazer experimentos e construir objetos físicos e virtuais (kits de robótica, computação física, impressoras 3D, ferramentas de programação, laboratórios virtuais, ferramentas de criação).</p> | *** |
| 16 | <p>Formação: refere-se às múltiplas iniciativas para que os diferentes atores (professores, coordenadores e diretores) desenvolvam conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para garantir o uso potencializado das tecnologias no processo educativo.</p> | *** |
| 17 | <p>Gestão escolar: refere-se ao fomento de uma cultura de inovação que mobilize novas dinâmicas e iniciativas e ofereça a base de sustentação para garantia e integração das outras três dimensões. Refere-se, também, à coleta, ao armazenamento e ao processamento de dados com transparência e segurança, para melhoria do processo de aprendizagem e da gestão escolar, tendo como princípio básico a proteção da privacidade das informações de professores e estudantes.</p> | *** |
| 18 | <p>O alcance das dimensões apresentadas requer esforço e objetividade. De fato, não existem respostas simplistas para a organização e construção de uma escola para o futuro. Nesse sentido, a elaboração do PNE 2024-2034 precisa contemplar as necessárias mudanças que permitam dar escala para as boas práticas inovadoras presentes nas escolas públicas e privadas que já se reorganizaram em torno do novo paradigma da aprendizagem. A certeza de avançar na</p> | *** |



| | | |
|--|---|--|
| | <p>direção de uma Educação transformadora, que garanta mais qualidade e equidade, é a força motriz que vai impulsionar esse processo de mudança. Para alcançá-lo, será necessário superar paradigmas, estar abertos ao novo e sobrepor obstáculos pessoais, técnicos, políticos e de investimento. O caminho a ser percorrido é longo, mas é preciso acelerar o passo, porque o futuro é agora.</p> | |
|--|---|--|

PROPOSTAS DE INSERÇÃO AO TEXTO

1. Implantar laboratórios de informática nas instituições de ensino, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, com disponibilidade e garantia de computadores e outros equipamentos (celulares, notebooks, tablets, aparelhos de multimídia...)
2. Acesso e conexão internet de qualidade, garantindo condições que viabilizem a organização do trabalho pedagógico, voltado para a formação sólida do indivíduo.

EIXO 3 - CRIAÇÃO DO SNE: AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO INERENTE E DO MODELO EM CONSTRUÇÃO

- I. O PNE 2024 - 2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação.
- II. O PNE 2024 - 2034, políticas interssetoriais de desenvolvimento e Educação cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação.
- III. O PNE 2024 - 2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

OBS: Todas as alterações, emendas, adições ou novas propostas realizadas no documento devem ter coerência com o eixo/parágrafo.



Palavras em verde: foram emendas **Substitutivas**

Palavras em azul: foram emendas **Aditivas**

Palavras em vermelho: foram emendas **Supressivas**

**I - O PNE 2024-2034 NA ARTICULAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO:
INSTITUIÇÃO, DEMOCRATIZAÇÃO, COOPERAÇÃO FEDERATIVA, REGIME DE
COLABORAÇÃO, PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DA
EDUCAÇÃO**

| PARÁGRAFO | INTRODUÇÃO | ALTERAÇÕES PROPOSTAS |
|-----------|--|---|
| 01 | <p>O SNE é mecanismo importante na arquitetura educacional de uma Federação, pois estabelece a forma e os caminhos por meio dos quais será possível integrar, articular e organizar a Educação nacional, a partir de entes autônomos, que compartilham diferentes responsabilidades e recursos financeiros e de pessoal bastante distintos. Há uma série de países que utilizam esse modelo, dentre os quais podemos citar Alemanha, Austrália, Estados Unidos e México.</p> | <p>O SNE é mecanismo importante na arquitetura educacional de uma Federação, pois estabelece a forma e os caminhos por meio dos quais será possível integrar, articular e organizar a Educação nacional, a partir de entes autônomos, que compartilham diferentes responsabilidades e recursos financeiros e de pessoal bastante distintos. Há uma série de países que utilizam esse modelo, dentre os quais podemos citar Alemanha, Austrália, Estados Unidos e México.</p> |
| 02 | <p>Trata-se, assim, de ferramenta essencial para que se cumpra em plenitude o compromisso com o direito à Educação a que todos os brasileiros fazem jus, conforme art. 205 da Constituição Federal (CF). A CF também é cristalina ao determinar no <i>caput</i> do art. 211, que “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”. O §4º do referido dispositivo, por</p> | *** |



| | | |
|----|--|-----|
| | <p>sua vez, reitera essa diretriz, detalhando que os entes federados deverão definir formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.</p> | |
| | <p>Estruturá-lo em lei complementar é também dar cumprimento adicional ao art. 23, parágrafo único, da CF, que estabelece que leis complementares deverão fixar normas para a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Vale lembrar também que o art. 214 da Carta Magna cita explicitamente a existência do SNE, ao propor que o Plano Nacional de Educação (PNE) deverá ter duração decenal, com o objetivo de articular o Sistema Nacional de Educação, em regime de colaboração, e que a Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o atual PNE 2014-2024, previa, no art. 13, a instituição do SNE até 2016.</p> | *** |
| 03 | <p>Há, portanto, diretrizes constitucionais e legais para que se estabeleça no País uma estrutura que dinamize os sistemas já existentes, nos âmbitos estadual e municipal, e que realize a costura institucional necessária para que os entes federados não somente cooperem entre si, mas efetivamente colaborem e atuem de forma sinérgica, em direção à inclusão, à equidade e à qualidade do ensino oferecido para todos os estudantes brasileiros. Trata-se, assim, de finalmente dar cumprimento à visão expressa em 1932 no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova:</p> <p>a unidade educativa – essa obra imensa que a União terá de realizar, sob pena de perecer como nacionalidade, se manifestará então como uma força viva, um espírito comum, um estado de ânimo nacional, nesse regime livre de intercâmbio, solidariedade e cooperação, que (...) abrirá margem a uma sucessão ininterrupta de esforços fecundos em criações e iniciativas.</p> | *** |
| 04 | <p>É a consagração da visão sistêmica, da visão do todo, onde todos os parceiros se articulam horizontalmente, isto é, não há hierarquia, de forma a efetivar pedagogicamente o princípio da</p> | *** |



| | | |
|----|--|---|
| | continuidade no processo ensino aprendizagem, desde a educação infantil até o ensino superior. | |
| 05 | Cumpra acrescentar que em vários momentos, durante o enfrentamento da pandemia de Covid-19, gestores e especialistas em educação têm se feito uma pergunta bastante pertinente, ainda que, em certa medida, desoladora: se o SNE já estivesse implantado no Brasil, as dificuldades e os desafios de garantir conectividade e qualidade do ensino seriam menos complicados de serem enfrentadas? A resposta mais comum é sim, o Sistema faria muita diferença não somente em situações corriqueiras, mas também nesses momentos complexos e disruptivos. | *** |
| 06 | O princípio basilar para a implementação bem-sucedida do SNE é o da gestão democrática da escola pública. Não se concebe a construção de um sistema efetivamente robusto e sólido sem que se considerem as diferentes instâncias e fóruns de atuação no âmbito educacional. É preciso, assim, que as comissões tripartites e as comissões bipartites realmente representem os envolvidos. Mais que isso, é preciso que essas comissões sejam norteadas pela preocupação em propor e definir parâmetros que efetivamente façam sentido para os entes e sistemas que estão na ponta e, mais importante ainda, estejam articuladas às necessidades mais prementes das escolas e dos estudantes. | O princípio basilar para a implementação bem-sucedida do SNE é o da gestão democrática da escola pública. Não se concebe a construção de um sistema efetivamente robusto e sólido sem que se considerem as diferentes instâncias e fóruns de atuação no âmbito educacional. É preciso, assim, que as comissões tripartites e as comissões bipartites realmente representem os envolvidos. Mais que isso, é preciso que essas comissões sejam norteadas pela preocupação em propor e definir parâmetros que efetivamente façam sentido para os entes e sistemas que estão na ponta e, mais importante ainda, estejam articuladas às necessidades mais prementes das escolas, |



| | | |
|----|--|---|
| | | e dos estudante e da comunidade escolar. |
| 07 | <p>Ainda nesse sentido, é preciso articular a atuação dessas comissões à do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às dos respectivos conselhos estaduais e municipais, bem como com todos os elementos que compõem o SNE, a partir do diálogo constante. Vale lembrar, ainda, a importância de se abrirem veredas entre as diferentes áreas de atuação junto a crianças e adolescentes, tema que, em função de sua importância, será desenvolvido em seção específica deste texto.</p> | *** |
| 08 | <p>Também em seção específica, abordaremos a questão do financiamento do Sistema. Trata-se de aspecto fundante, pois toda a arquitetura proposta passa pelo desafio dos recursos financeiros, por meio dos quais será possível, em todo o País, assegurar infraestrutura adequada para atendimento aos estudantes e valorização dos profissionais da educação, com garantia de formação inicial e continuada, articulada às demandas contemporâneas e de planos de carreira adequados, que cumpram as diretrizes da Lei no 11.738, de 7 de julho de 2008, que instituiu Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para os profissionais do magistério da Educação básica.</p> | <p>Também em seção específica, abordaremos a questão do financiamento do Sistema. Trata-se de aspecto fundante, pois toda a arquitetura proposta passa pelo desafio dos recursos financeiros, por meio dos quais será possível, em todo o País, assegurar infraestrutura adequada para atendimento aos estudantes e valorização dos profissionais da educação, com garantia de formação inicial e continuada, articulada às demandas contemporâneas e de planos de carreira adequados, que cumpram as diretrizes da Lei no 11.738, de 7 de julho de 2008, que instituiu Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para os profissionais do magistério da Educação básica, considerando a</p> |



| | | |
|----|--|---|
| | | <p>necessidade do aumento dos recursos oriundos do erário federal hoje permeia em 18% para 25%.</p> |
| 09 | <p>Nesse contexto, a possibilidade de atuação sinérgica entre os entes, por meio de pactuação acerca de parâmetros de infraestrutura e de aprendizagem, é fundamental. Para essa atuação sinérgica e colaborativa, é possível, respeitadas as autonomias e os limites legais, incrementar as formas já existentes de colaboração, tais como os convênios, as adesões, os consórcios e os acordos. Assim, por exemplo, cidades limítrofes poderão se unir, a partir de definições que otimizem espaço, tempo e recursos, para fazer o transporte escolar de forma integrada, ou compartilhar ambientes de aprendizagem. Há, enfim, um universo enorme de conquistas possíveis a partir da instauração efetiva do SNE, que incluem até mesmo parcerias público-privadas, que já acontecem em algumas localidades, mas que, se bem entendidas e estruturadas, sem desresponsabilização do setor público, podem contribuir de forma bastante consistente para, por exemplo, universalizar a Educação infantil no País.</p> | <p>Nesse contexto, a possibilidade de atuação sinérgica entre os entes, por meio de pactuação acerca de parâmetros de infraestrutura e de aprendizagem, é fundamental. Para essa atuação sinérgica e colaborativa, é possível, respeitadas as autonomias e os limites legais, incrementar as formas já existentes de colaboração, tais como os convênios, as adesões, os consórcios e os acordos. Assim, por exemplo, cidades limítrofes poderão se unir, a partir de definições que otimizem espaço, tempo e recursos, para fazer o transporte escolar de forma integrada, ou compartilhar ambientes de aprendizagem. Há, enfim, um universo enorme de conquistas possíveis a partir da instauração efetiva do SNE, que incluem até mesmo parcerias público-privadas, que já acontecem em algumas localidades, mas que, se bem entendidas e estruturadas, sem desresponsabilização do setor público, podem contribuir de forma</p> |



| | | |
|----|---|--|
| | | bastante consistente para, por exemplo, universalizar a Educação infantil no País, <i>sempre limitando a iniciativa privada do proveito capcioso de lucratividade em oferecimento da Educação.</i> |
| 10 | O SNE deve estar estruturado a partir de parâmetros consistentes de aferição da qualidade da oferta e do alcance da implementação de programas, projetos e ações, incluindo aspectos como infraestrutura, gestão escolar, perfil dos estudantes e dos profissionais da Educação e aprendizagem dos alunos (e da própria instituição). Esses dados são fundamentais para que se construam leituras adequadas acerca dos cenários e se possam fazer eventuais ajustes nos rumos e na atuação dos atores envolvidos. Os resultados das avaliações são importantes também para fazer com que se façam valer os mecanismos supletivos e redistributivos, tanto na esfera financeira quanto na esfera técnica. Em outras palavras, não se faz política pública sem avaliação – e isso não é diferente no âmbito do SNE. | *** |
| 11 | A avaliação e a regulação são, assim, a espinha dorsal do SNE, entendidas não como atividade <i>pro forma</i> , mas como verdadeiro armazém vivo e dinâmico de dados, informações e análises úteis para os gestores em todas as instâncias, mormente no âmbito da comissão tripartite (nacional) e das comissões bipartites (estaduais). | *** |
| 12 | Nesse contexto, destacamos a importância do sistema nacional de avaliação da Educação básica que, no âmbito do SNE aprovado, deve ser construído por meio da orquestração entre sistemas de ensino públicos e privados, de todos os entes federados, a fim de constituir e acompanhar uma linha histórica que efetivamente funcione como provedora de subsídios consistentes para a formulação de políticas | *** |



| | | |
|----|--|---|
| | <p>públicas. Vale lembrar, nesse aspecto, a importância de aproveitar e integrar os sistemas de avaliação próprios, já desenvolvidos pelos sistemas de ensino, a fim de efetuar a articulação metodológica necessária e a consequente potencialização da análise dos resultados.</p> | |
| 13 | <p>O próximo PNE será estratégico, no contexto da implementação plena do Sistema Nacional de Educação que finalmente emerge. É no âmbito do novo PNE que se estabelecerão metas e estratégias que tornarão possível promover o funcionamento adequado das instâncias de pactuação, a articulação entre realidades distintas e parâmetros de equidade e respeito à diversidade e as necessárias adaptações entre modelos já existentes e novos formatos propostos. É no campo do PNE, portanto, que o SNE ganhará materialidade, com a concretização das eventuais inovações, considerando sempre as diferentes desigualdades que assolam o País.</p> | *** |
| 14 | <p>É na arena do PNE 2024-2034 que deverão estar inscritas as metas e as estratégias capazes de dar corpo ao SNE, trazendo-o para o “chão” dos sistemas de ensino e das escolas, “traduzindo-o” em termos de funcionalidade e alcance e promovendo seu equacionamento em relação aos aspectos práticos, cotidianos e tático-operacionais. Dentre esses aspectos, podemos citar a valorização e a formação de profissionais da Educação; a assistência técnica e financeira para a gestão dos sistemas educacionais; o compartilhamento e a difusão de boas práticas pedagógicas; a definição de bases curriculares vivas e sintonizadas com as demandas da contemporaneidade; e a dinamização dos programas suplementares.</p> | <p>É na arena do PNE 2024-2034 que deverão estar inscritas as metas e as estratégias capazes de dar corpo ao SNE, trazendo-o para o “chão” dos sistemas de ensino e das escolas, “traduzindo-o” em termos de funcionalidade e alcance e promovendo seu equacionamento em relação aos aspectos práticos, cotidianos e tático-operacionais. Dentre esses aspectos, podemos citar a valorização e a formação de profissionais da Educação; a assistência técnica e financeira para a gestão dos sistemas</p> |



| | | |
|--|--|--|
| | | educacionais; o compartilhamento e a difusão de boas práticas pedagógicas; a definição de bases curriculares vivas, que respeitem as realidades físicas, históricas regionais e sintonizadas com as demandas da contemporaneidade; e a dinamização dos programas suplementares. |
|--|--|--|

II. O PNE 2024-2034, POLÍTICAS INTERSETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO: CULTURA, CIÊNCIA, TRABALHO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| PARÁGRAFO | INTRODUÇÃO | ALTERAÇÕES PROPOSTAS |
|------------------|---|-----------------------------|
| 01 | O desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens não pode ser enfrentado sem um trabalho articulado de atores sociais e institucionais, ou seja, entre as pessoas, instituições e políticas que constituem a vida dos estados, municípios e comunidades. É o diálogo entre esses diversos setores que permite construir um conjunto de ações integradas, capazes de responder com maior eficiência aos desafios propostos pela educação integral. | *** |
| 02 | No Brasil, as políticas públicas, inclusive as educacionais, vêm se responsabilizando, cada vez mais, pela proposição e fortalecimento de ações (planos, programas e projetos) que possibilitem melhorias nas condições de vida das populações. Como consequência das reivindicações e lutas sociais, ampliou-se o entendimento sobre a necessidade de articulações das esferas políticas, econômicas, educacionais e sociais, fundamentadas na busca da sustentabilidade ambiental, qualidade de vida e democracia social como forma de estimular o desenvolvimento local. | *** |



| | | |
|----|---|-----|
| | <p>Trata-se da busca de sinergias, que pressupõem a “[...] participação da sociedade nos processos decisórios, a democratização das informações e do acesso aos bens e serviços públicos, o resgate da autonomia e da identidade local”, bem como a implementação de programas intersetoriais, que visem ao atendimento do indivíduo em todas as dimensões: políticas, econômicas, sociais, culturais, tecnológicas e outras (Senhoras, 2007, p. 14).</p> | |
| 03 | <p>Ademais, Dowbor (2006, p. 1) argumenta que “[...] os alunos, além do currículo tradicional, devem conhecer e compreender a realidade onde vivem e onde serão chamados a participarem como cidadãos e como profissionais”. Nessa direção, a ideia de educação para o desenvolvimento local tem ganhado maior destaque e importância no cenário das políticas públicas sustentadas pelo princípio da intersectorialidade. São considerados mecanismos fundamentais da construção de estratégias educacionais democráticas e de emancipação do aluno, envolvendo a participação da comunidade e dos sujeitos sociais, no processo de promoção do desenvolvimento local.</p> | *** |
| 04 | <p>Desde o início da publicação dos primeiros documentos das CONAEs (2010, 2014 e 2018), são aprovadas propostas e estratégias de responsabilidade compartilhada entre União, DF, Estados, Municípios; uma delas, que diz respeito a este eixo de discussão da CONAE 2022, é “Garantir serviços de apoio e orientação aos estudantes, com o fortalecimento de políticas intersectoriais de saúde, assistência e outros, para que, de forma articulada, assegurem à comunidade escolar os direitos e serviços da rede de proteção”</p> | *** |
| 05 | <p>Evocando alguns trechos do Documento Base Relatório Final da CONAE de 2018, no seu “EIXO V - Planos decenais, SNE e Educação e Diversidade: Democratização, Direitos Humanos, justiça social e inclusão”, podemos encontrar referências sobre ações e uma importante discussão para embasar a importância e o papel das políticas de</p> | *** |



| | | |
|----|---|-----|
| | <p>educação e intersetorialidade; por conseguinte, valoriza-se a existência de um Sistema Nacional de Educação (SNE): Se o Brasil agregasse, articulasse e implantasse políticas intersetoriais envolvendo as instâncias municipais, estaduais e federais com todos os documentos normativos, legislações, orientações, diretrizes curriculares, resoluções, pareceres, planos, projetos, pesquisas e publicações educacionais, dos movimentos sociais, dos formuladores de políticas educacionais e dos pesquisadores e pesquisadoras que tematizam e defendem a articulação entre diversidade, direitos humanos, justiça social e inclusão na construção do SNE, com recursos necessários e suficientes para garantir a materialização das políticas, talvez ele se tornaria um dos países com a políticas sociais e educacionais mais exemplares. Mas as coisas não são tão simples assim. A política e a educação emancipatórias são campos de discussões, de disputas e de lutas onde as unidades escolares devem garantir o protagonismo discentes nos colegiados, conselhos e assembleias. Essa discussão deve ser inserida no cotidiano escolar e na sociedade para que os direitos sejam garantidos nas suas especificidades. Neste sentido percebe-se que o conteúdo de todos estes documentos nem sempre são conhecidos pelos atores em todas as esferas do processo educacional, fazendo-se necessária a efetivação de políticas educacionais de formação inicial e continuada que repercutam no cotidiano das escolas e, por conseguinte, nos espaços em que se estabelecem as relações sociais 49 (Brasil, 2018, pág. 110).</p> | |
| 06 | <p>Ainda, vale resgatar alguns trechos do Documento-Final da Conferência Nacional de Educação (CONAE) de 2014, que traz, no seu "EIXO II - Educação e Diversidade: Justiça Social, Inclusão e Direitos Humanos", as seguintes reflexões: A implementação de políticas públicas que garantam o direito à diversidade em articulação com a justiça social, a inclusão e os</p> | *** |



| | | |
|----|---|-----|
| | <p>direitos humanos e linguísticos demanda a realização e implementação de políticas setoriais e intersetoriais: educação, trabalho, saúde, cultura, ciência e tecnologia, moradia, terra, território, previdência social, planejamento, dentre outros. Requer, portanto, o diálogo com os movimentos sociais e organizações da sociedade civil, protagonistas das lutas pela garantia da igualdade social, singularidade linguística dos(as) surdos(as) e valorização da diversidade. Essa implementação deve ocorrer desde a primeira etapa da educação básica (Brasil, 2014, pág.32).</p> | |
| 07 | <p>Ainda no mesmo texto do Documento-Final da CONAE de 2014, em seu “EIXO III - Educação, Trabalho e Desenvolvimento Sustentável: Cultura, Ciência, Tecnologia, Saúde, Meio Ambiente”, foram apresentadas proposições e estratégias indicando as responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados (União, Estados, DF e Municípios), tendo por princípios a garantia da participação popular, a cooperação federativa e o regime de colaboração, conforme texto que se segue:</p> <p>A proposição e materialização de uma política nacional de educação, no âmbito de um SNE, implicam compreender e articular as políticas de trabalho, educação e desenvolvimento sustentável, assim como suas interfaces com os atuais contextos, processos e ações do Estado e da sociedade civil organizada nas áreas de cultura, ciência e tecnologia, meio ambiente, esporte e saúde”51 (Brasil, 2014, pág.51).</p> <p>Finalmente, a mudança social e o desenvolvimento sustentável implicam, ainda, políticas públicas capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none">a) avançar na articulação das políticas setoriais e intersetoriais no âmbito da educação, cultura, esporte, ciência e tecnologia, saúde e meio ambiente;b) compreender trabalho, educação, diversidade cultural, ética e meio ambiente como eixos estruturantes do desenvolvimento sustentável; | *** |



| | | |
|----|---|--|
| | <p>c) ampliar o debate e as ações para a ampliação da saúde de estudantes e profissionais da educação e a melhoria das condições de trabalho e desenvolvimento profissional;</p> <p>d) respeitar a diversidade cultural e a biodiversidade nas políticas públicas de educação, saúde, cultura e trabalho⁵² (Brasil, 2014, pág.54).</p> | |
| 08 | <p>A Educação Integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais</p> | <p>A Educação Integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.</p> <p>Como principal atuante de tais políticas, o professor deve ser considerado como elemento de suma importância neste processo a partir de sua valorização, formação e capacitação.</p> |

**III. O PNE 2024-2034 E O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: GESTÃO,
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL**

| PARÁGRAFO | INTRODUÇÃO | ALTERAÇÕES PROPOSTAS |
|------------------|---|-----------------------------|
| 1 | A Educação é um dos direitos sociais previstos na Constituição Federal em seu artigo 6o, bem como no art. 205. Para o cumprimento da garantia a esse direito, | *** |



| | | |
|---|--|-----|
| | <p>deve-se caminhar no sentido do fomento da organização e do funcionamento das políticas públicas educacionais. Faz-se necessária a construção de um orçamento público que atenda as demandas contidas em qualquer Plano Nacional de Educação oriundas da manifestação expressa das comunidades escolares, independente de possíveis reformas econômicas. Nesse sentido, o financiamento público da educação se constitui como pilar estrutural para cumprimento dos princípios básicos da administração pública, a saber, eficácia e eficiência, no sentido da execução de estratégias que contemplem as metas previstas para a garantia do direito à educação para todos os cidadãos brasileiros.</p> | |
| 2 | <p>O Artigo 13 da Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação, PNE (2014-2024), prevê a instituição em lei específica do Sistema Nacional de Educação (SNE), que será “responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação”. Portanto, a construção do orçamento público seguindo os princípios da gestão democrática levará à construção do SNE como peça fundamental para a garantia do direito à educação para todos os cidadãos brasileiros.</p> | *** |
| 3 | <p>A partir da construção do orçamento público, é preciso construir um modelo de gestão dos recursos financeiros educacionais, de forma a consagrar o direito à educação no Brasil. Nesse sentido, faz-se necessária a visão do todo que o SNE nos proporciona, fato esse que se manifesta pela atuação eficaz dos membros de todos os conselhos de controle social. Tal atuação deve ser garantida por um programa nacional de aperfeiçoamento desses membros, construído de forma articulada entre as</p> | *** |



| | | |
|---|---|---|
| | <p>instituições que compõem o SNE, em especial as entidades que representam os conselheiros em âmbito nacional, seja a UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação), ou seja, o FONCEDE (Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação).</p> | |
| 4 | <p>O artigo 206 da Constituição Federal de 1988 estabelece o princípio da gestão democrática como instrumento de construção pedagógica, transparência e controle social dos recursos financeiros da área. Esse princípio aponta para a necessidade da divulgação dos dados para a sociedade, setores e segmentos educacionais, para evitar retrocessos e ao mesmo tempo fomentar o debate para a efetivação de novas fontes de financiamento público, que vão de encontro às demandas das comunidades escolares. Quando essa prática é exercida de forma perene, o resultado esperado é a tão desejada autonomia dos órgãos de controle social.</p> | *** |
| 5 | <p>O financiamento da educação brasileira possui marcos legais básicos que se encontram na Constituição Federal, na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Base da Educação), na Lei no 9766, de 18 de dezembro de 1998 (Salário Educação), na Lei no 14113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB) e na Lei No 12.858, de 9 de setembro de 2013, que “dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou na compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural (...)” (BRASIL, Lei No 12.858, 2013, Art. 1o).</p> | *** |
| 6 | <p>Pode-se afirmar que há, no Brasil, uma vinculação de recursos financeiros para a educação, sendo obrigatório um acréscimo no percentual dos recursos, assegurando que seja independente de quem explora o petróleo e o gás natural – Pré-sal (Estado, ou empresa privada e/ou</p> | <p>Pode-se afirmar que há, no Brasil, uma vinculação de recursos financeiros para a educação, sendo obrigatório um acréscimo no percentual dos recursos, assegurando que seja</p> |



| | | |
|---|---|--|
| | <p>estrangeiros). Para que se avance na qualidade da educação, é preciso que esse financiamento não só seja mantido, mas que seja ampliado por parte do governo federal. Reitera-se, aqui, a necessidade de um programa nacional de aperfeiçoamento dos membros dos conselhos responsáveis pela fiscalização das leis que já foram aprovadas para aplicação dos recursos financeiros.</p> | <p>independente de quem explora o petróleo e o gás natural – Pré-sal (Estado, ou empresa privada e/ou estrangeiros). Para que se avance na qualidade da educação, é preciso que esse financiamento não só seja mantido, mas que seja ampliado por parte do governo federal, partindo do princípio que esse financiamento será utilizado de forma correta e não suplementado para outras áreas. Reitera-se, aqui, a necessidade de um programa nacional de aperfeiçoamento dos membros dos conselhos responsáveis pela fiscalização das leis que já foram aprovadas para aplicação dos recursos financeiros.</p> |
| 7 | <p>A primeira vinculação encontra-se no Art. 212 da CF, ao estabelecer que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1988, Art. 212).</p> | *** |



| | | |
|---|---|--|
| 8 | <p>A segunda vinculação é estabelecida no § 5º do Art. 212 da CF, ao estabelecer que a educação básica pública “terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas” (BRASIL, 1988), sendo obrigatória a transparência acerca da aplicação deste investimento por parte do Município, Estado e União. O Salário-Educação é uma contribuição social paga pelas empresas, atualmente no valor de 2,5% por empregado, com base no salário mínimo local como QESE (Quota Estadual e Municipal do Salário-Educação) 183, prevista na Lei no 4440/64.</p> | <p>A segunda vinculação é estabelecida no § 5º do Art. 212 da CF, ao estabelecer que a educação básica pública “terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas” (BRASIL, 1988), sendo obrigatória a transparência de maneira clara, elucidativa e de fácil acesso e compreensão para sociedade em geral, acerca da aplicação deste investimento por parte do Município, Estado e União. O Salário-Educação é uma contribuição social paga pelas empresas, atualmente no valor de 2,5% por empregado, com base no salário mínimo local como QESE (Quota Estadual e Municipal do Salário-Educação) 183, prevista na Lei no 4440/64.</p> |
| 9 | <p>A terceira vinculação surgiu com a Emenda Constitucional no 59, de 11 de novembro de 2009, que alterou o art. 214 da CF e determinou que os planos nacionais de educação a serem estabelecidos no Brasil deveriam conter o “estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto” (BRASIL. CF, 1988, Art. 214). O PNE (2014- 2024) já apresentou esta vinculação em sua Meta 20: “ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio” (BRASIL. Lei No 13.005, 2014, Meta 20). Mais uma vez, é importante ressaltar que</p> | <p>***</p> |



| | | |
|----|---|-----|
| | a estrutura de financiamento público da educação deve ser respeitada a despeito de qualquer reforma econômica. | |
| 10 | <p>A quarta vinculação advém da aprovação da Lei No 12.858, de 9 de setembro de 2013, ao determinar que serão destinados exclusivamente para a educação pública, com prioridade para a Educação Básica e para a saúde, na forma do regulamento, os seguintes recursos: "I - as receitas dos órgãos da administração direta da União provenientes dos royalties e da participação especial decorrentes de áreas cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 3 de dezembro de 2012, relativas a contratos celebrados sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis no 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva; II - as receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios provenientes dos royalties e da participação especial, relativas a contratos celebrados a partir de 3 de dezembro de 2012, sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis no 9.478, de 6 de agosto de 1997, e no 12.276, II. Tornar efetiva a regulamentação da distribuição do recurso conforme texto de lei. Exigir do Governo Federal que haja a regulamentação imediata da destinação dos recursos do fundo social. III - 50% (cinquenta por cento) dos recursos recebidos pelo Fundo Social de que trata o art. 47 da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, até que sejam cumpridas as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação; e IV - as receitas da União decorrentes de acordos de individualização da produção de que trata o art. 36 da Lei no 12.351, de 22 de</p> | *** |



| | | |
|----|---|-----|
| | <p>dezembro de 2010. § 1o As receitas de que trata o inciso I serão distribuídas de forma prioritária aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que determinarem a aplicação da respectiva parcela de receitas de royalties e de participação especial com a mesma destinação exclusiva. § 2o A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP tornará público, mensalmente, o mapa das áreas sujeitas à individualização da produção de que trata o inciso IV do caput, bem como a estimativa de cada percentual do petróleo e do gás natural localizados em área da União. § 3o União, Estados, Distrito Federal e Municípios aplicarão os recursos previstos nos incisos I e II deste artigo no montante de 75% (setenta e cinco por cento) na área de educação e de 25% (vinte e cinco por cento) na área de saúde” (BRASIL. Lei No 12.858, 2013, Art. 2o), pede-se regulamentação e aplicação urgente. Que se viabilizem novas fontes de recursos por parte da União. IV: O Ministério da Educação publique relatórios semestrais dos recursos oriundos referentes ao pagamento de royalties propostos ao item 292 e legislações.</p> | |
| 11 | <p>O cumprimento da Meta 20 do PNE (2014-2024) até 2024, ou seja, aplicar recursos financeiros em Educação equivalentes a 10% do PIB, exigirá, entretanto, que recursos financeiros além dos previstos na quádrupla vinculação sejam adicionados, tanto pela União, quanto pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. Serão necessários também melhores mecanismos de arrecadação de tributos municipais, atualização da legislação pertinente (Código Tributário Municipal), fiscalização rígida. Como exemplo, citamos a criação do Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), previsto na Constituição Federal de 1988, e a elevação dos mínimos constitucionais,</p> | *** |



| | | |
|----|--|-----|
| | <p>artigo 212. Os tributos elegíveis para possíveis elevações seriam: impostos, utilizando como referência a tributação a partir do IGF; Imposto Territorial Rural (ITR); Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); Imposto sobre Causa Mortis e Doações (ITCMD); Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA); criação de imposto sobre veículos aquáticos e aéreos; imposto Marítimo (IM); tributação de veículos aéreos de utilização particular. O recolhimento do percentual destes impostos deveria ser exposto nos sites de transparência fiscal.</p> | |
| 12 | <p>Na discussão do financiamento público da educação pública vale destacar dois documentos mais recentes, a saber:</p> | *** |
| 13 | <p>1) Nota Técnica No 25/2020/CGIME/DIRED emitida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), posteriormente homologada pela Portaria No 338, de 27 de maio de 2021, emitida pelo Ministério da Educação (MEC), que trata da metodologia de aferição do Custo Aluno Qualidade (CAQ), composta por fatores de ponderação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição, que equacionam as diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino e indicadores de vulnerabilidade social. O documento chama a atenção para a não operacionalização do CAQ em virtude de sua alta complexidade, embora a garantia de padrão mínimo de qualidade esteja muito presente na legislação brasileira, além de apontar para a necessidade de uma dupla ponderação, objetivando avanços significativos na educação brasileira, ao aumentar o padrão de qualidade e assim contribuir para a diminuição das desigualdades sociais.</p> | *** |
| 14 | <p>2) Lei no 14113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de</p> | *** |



| | | |
|----|---|-----|
| | <p>Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal. A legislação regulamenta um aumento da contribuição da União na composição do FUNDEB, através das complementações denominadas: Valor Anual Final por Aluno (VAAF), Valor Anual Total por Aluno (VAAT) e Valor Anual por Aluno por Resultado (VAAR). O VAAR contempla as redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, a saber: I – provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho; II – participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos estudantes de cada ano escolar, periodicamente avaliado em cada rede de ensino, por meio dos exames nacionais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica; III – redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, respeitadas as especificidades da Educação Escolar Indígena e suas realidades; IV – regime de colaboração entre Estado e Município formalizado na legislação estadual e em execução, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e do art. 3o da Emenda Constitucional no 108, de 26 de agosto de 2020.</p> | |
| 15 | Dessa forma, faz-se necessária a mobilização dos governos dos entes | *** |



| | |
|--|--|
| <p>federados, instâncias legislativas federais, estaduais, distrital, municipais, e movimentos sociais que se encontram organizados nos diversos setores da sociedade. Esse é o cenário mais amplo que emoldura e desafia os participantes da CONAE em sua capacidade de formulação e incidência nas políticas públicas educacionais, para garantir e viabilizar as tomadas de decisões efetivas entre os diversos setores do campo social. É um cenário previsto na Constituição Federal, para favorecer o crescimento global dos setores envolvidos.</p> | |
|--|--|

PROPOSTAS DE INSERÇÃO AO TEXTO

1. Mesmo com a colaboração entre União, estados e municípios a partir da Constituição Federal, a área da Educação ainda permanece sem uma lei complementar que regulamente a cooperação federativa na Educação e, mais especificamente, necessidade da construção do Sistema Nacional de Educação (SNE). Nas decisões quanto ao financeiro e outras abordagens dentro do âmbito educacional, é visto que na ausência de lei complementar normatizando a articulação e pactuarão entre as políticas educacionais, abre brechas para imprecisão e ambiguidade na governança entre União, estados e municípios.
2. O Sistema Nacional de Educação deve se tornar a principal política de governo e responsável na Educação. Com a sua construção e regulamentação, é necessário a fomentação e mais diálogo, participação e cooperação, estabelecendo processos decisórios transparentes e articulados e, conseqüentemente, promovendo a efetivação do direito à Educação, trazendo a redução das desigualdades educacionais entre os sistemas de ensino da Educação no País.
3. Com as discussões das propostas na Câmara no Senado, quanto ao SNE vimos que tende a fortalecer o Fundeb como política de Estado, pois por meio do Sistema se abre a



possibilidade para o aperfeiçoamento da tomada de decisão no âmbito de financiamento que possam complementar a lógica do Fundo do Desenvolvimento da Educação Básica.

AS PROPOSTAS QUE COLABORAM E REFORÇAM AÇÕES:

1. Diálogo entre a rede estadual e municipal quanto aos estudos sobre desenvolvimento do currículo;
2. Formação continuada de profissionais da Educação e suporte aos gestores e professores no uso das avaliações externas para gestão do sistema educacional;
3. Procurar atender as intervenções pedagógicas, dando suporte aos municípios com mais profissionais capacitados, auxiliando a gestão no desenvolvimento das mesmas;
4. Apoio à gestão e desenvolvimento da infraestrutura das redes municipais;
5. Otimização de rotas de transporte escolar e merenda;
6. Agilizar construção, melhoria e aquisição de prédios e mobiliário para a educação;
7. Buscar e incentivar a colaboração e adoção de práticas exitosas.
8. Na falta de recursos técnicos e financeiros para as redes educacionais, é natural que muitas redes direcionem seus esforços para os desafios mais primordiais. E na busca por soluções no enfrentamento da pandemia que ocorreu no mundo e no Brasil, precisamos de uma eficiente normativa que ajude e colabore com os estados e municípios, pois há necessidade de uma previsão de normativas para o país, não que vá acontecer novamente, mas precisamos que esteja dentro das políticas educacionais. Além de trazer maior clareza sobre as atribuições de cada nível de governo, o Sistema garantiria a existência de instâncias para negociação, colaboração e pactuação das ações tanto em nível nacional como dentro de cada estado e, sobretudo, poderia contribuir com a educação nacional.



9. Os desafios encontrados pelas redes educacionais da falta de um sistema são desde situações disfuncionais na formação de professores, até a falta de racionalização do gasto, perda de recursos e redistribuição de recursos para as redes municipais e estaduais.

10. Otimização das rotas de transporte escolar, visando proporcionar aos alunos da educação básica pública o menor tempo de deslocamento possível nos trajetos casa/escola/casa, sendo assim disponibilizando maiores recursos para os pequenos municípios com maior extensão rural.

DELEGADOS ELEITOS NA II CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º Delegada - **Tassiana Quintanilha de Souza Duque**, professora da Rede Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal, portadora do RG n.º 9.858.922-8 SSP/PR e CPF n.º 081.345.469-78.

2º Delegado - **Jean Kleber Novais Sá Telles**, professor da Rede Municipal de Educação de Abatiá, portador do RG n.º 6.261.161-8 e CPF n.º 017.059.099-22.

3º Delegada - **Odiceia Ramos Tardelli**, professora da Rede Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal, portadora do RG n.º 6.395.983-9 SSP/PR e CPF n.º 031.982.299-01.

4º Delegada - **Aparecida de Fátima Martins**, professora da Rede Municipal de Educação de Abatiá, portadora do RG n.º 10.456.656-1 e CPF n.º 064.990.818-09.

Ribeirão do Pinhal, em 17 de dezembro de 2021.

Regina Maria Nogueira Simões



Secretária Municipal de Educação de Abatiá

Rosemary Carmago de Andrade

Secretária Municipal de Educação de Jundiá do Sul

Lucia Helena Nogari Moreira

Secretária Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal

